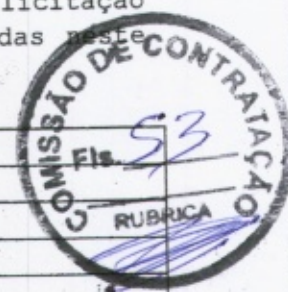


EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11.21.01/2023
Processo Administrativo N.º 11.21.01/2023

O Município de Beberibe, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 3.555/2000 e 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade:	Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação:	Menor Preço.
Regime de Execução:	Indireta.
Critério de Julgamento:	Menor preço por LOTE.
Tipo de Disputa:	Aberto.
Da Participação:	Ampla Participação - Poderão participar desta licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, que atendam às exigências constantes deste Edital e respectivo Termo de Referência, mediante prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br



> DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data inicial para recebimento das Propostas:	08:00 horas do dia 01/12/2023
Limite para acolhimento das Propostas até:	07:00 horas do dia 15/12/2023
Abertura das Propostas:	07:30 horas do dia 15/12/2023
Início da Sessão de Disputa de Preços:	08:00 horas do dia 15/12/2023

Endereço Eletrônico de Disputa: [HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login)
Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL:
[HTTPS://bll.org.br/cadastro/](https://bll.org.br/cadastro/)

> DOS ÓRGÃOS INTERESSADOS:

Prefeitura Municipal de Beberibe inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89. Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro: Centro, Beberibe. CEP:



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

62.840-000. Fone (85) 3338-1234. Endereço Eletrônico:
<https://www.beberibe.ce.gov.br/> E-mail: licitacao2023beberibe@gmail.com

- Gabinete da Prefeita.

Endereço: Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 1234.

- Controladoria Geral do Município.

Endereço: Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 1234.

- Procuradoria Geral do Município.

Endereço: Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 1234.

- Secretaria de Finanças.

Endereço: Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 1234.

- Secretaria de Administração.

Endereço: Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 1234.

- Secretaria de Infraestrutura.

Endereço: Rua.: José Bessa, nº 323. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 1010.

- Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Endereço: Rua.: General Edgar Facó, nº 467. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 1402.

- Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca.

Endereço: Rua.: JJ Dourado, nº 349. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 2469.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

- Secretaria de Saúde.

Endereço: Rua.: Padre Assis Portela, s/n. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 1151.

- Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Endereço: Rua.: José Bessa, n° 101. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3339 - 1792.

- Secretaria de Esportes e Juventude.

Endereço: Rua.: JJ Dourado, n° 349. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 2096.

- Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Endereço: Rua.: Ana Ribeiro Cartaxo da Costa, n° 235. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 2420.

- Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Endereço: Rua.: Jonas Bessa, n° 364. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 2109.

- Secretaria de Mulheres e Direitos Humanos.

Endereço: Rua.: Sagrado Coração de Jesus, n° 138. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338-1466.

- Secretaria de Educação.

Endereço: Rua.: Adélia Colaço, n° 86, Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 1850.

- Secretaria de Governo.

Endereço: Rua.: JJ Dourado, n° 349, Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338-2420.

1. DO OBJETO.





1.1. O presente Pregão Eletrônico tem como objeto o registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. O objeto licitado deverá apresentar todas as características mínimas descritas nas especificações, sendo aceitas características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

1.1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no [HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.2. As justificativas atinentes a essa contratação encontram-se previstas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar estão definidos no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

2.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
2601 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
2701 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0301 - Procuradoria Geral do Município.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0701 - Secretaria de Finanças.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12





UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0601 - Secretaria de Administração.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1301 - Secretaria de Infraestrutura.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
2101 - Sec. Planej. Desenvolv. Urbano e Meio Ambiente.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
2501 - Autarquia Municipal do Meio Ambiente.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1501 - Sec. de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1101 - Fundo Municipal de Saúde.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1201 - Sec. Assistência Social e Cidadania.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1202 - Fundo Municipal de Assistência Social.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1203 - Fundo Mun. Consel. Defes. Direitos da Crian.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
2001 - Secretaria de Esporte e Juventude.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1401 - Secretaria de Turismo e Cultura.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
2801 - Secretaria de Ciência e Tecnologia.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
3001 - Secretaria de Mulheres e Direitos Humano.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12



e X

[Handwritten signature]



Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz



UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0801 - Secretaria de Educação.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0802 - Fundo Mun.de Man. e Des.do Ens. Fundam. e V.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0501 - Secretaria de Governo.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

2.2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária (§ 2º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 026/2018).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA PRÉ-HABILITAÇÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema "BLL", provido pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (<HTTPS://bllcompras.com/Home/Login>).

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no endereço eletrônico <HTTPS://bllcompras.com/cadastro/> onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Beberibe responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.1.4. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, que atenda aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006,



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz



deverá informar essa condição no momento de seu cadastro no sistema, sendo esta informação requisito indispensável para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

3.2. Estarão impedidas de participar, de qualquer fase desta licitação, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

- a) Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação;
- b) Tenham servidor público do Município de Beberibe como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado;
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei nº 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira;
- f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>);



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz



d) Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/impedidos-de-contratar-com-administracao-publica>);

3.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.3.2. Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por descumprimento às condições de participação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no **item 13 deste edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, sendo que o recebimento de propostas e documentos de habilitação será encerrado automaticamente quando da abertura da sessão pública.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no sistema eletrônico BLL - site [HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login)

4.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

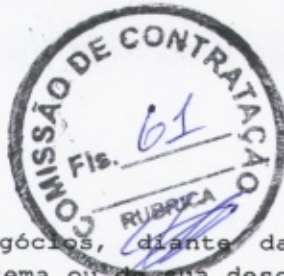
4.4. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO.

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do LOTE/ITEM;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo, conforme o caso.

5.2. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o VALOR GLOBAL DO LOTE, com até 02 (duas) casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. (DISPUTA POR VALOR GLOBAL DO LOTE).

5.2.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

5.2.2. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.3. Para evitar a identificação prévia do proponente e consequente desclassificação da proposta, na ocasião do licitante ser o próprio fabricante ou detentor da marca, deverá ser utilizada a expressão "Marca Própria" no preenchimento da marca, ou, quando tratar-se de prestação de serviços, o licitante deverá utilizar a expressão "Serviço" no preenchimento da marca em campo próprio do sistema eletrônico.

5.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.



e 16

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Handwritten signatures and initials.

5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, no site <https://bllcompras.com/Home/Login>

6.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no **Anexo I (Termo de Referência)** deste Edital, ou, ainda, que identifique o licitante.

7.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, tendo em vista que somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8. DA FASE COMPETITIVA E DO MODO DE DISPUTA

8.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando as regras estabelecidas neste Edital, devendo estar conectados ao sistema eletrônico para envio de lances.

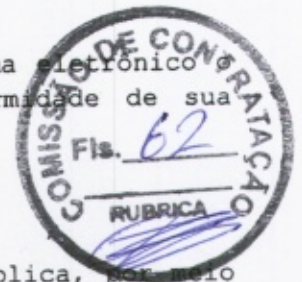
8.2. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro, e do valor consignado.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



8.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

8.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.6. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.8. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.9. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

8.11. No caso de ocorrer desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.11.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



8.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

9.1. Em relação a lotes/itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial pelo sistema, que identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.3. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido acima, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e, por conseguinte, serão convocadas as demais licitantes na mesma condição que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.6. Apenas terá direito aos benefícios acima o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha declarado sua condição no momento de seu cadastro no sistema, **conforme item 3.1.4 deste Edital.**



e X

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

11/14

M
P

9.7. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens acima, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

9.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666 de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos no País;

- a) No país;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10. DA NEGOCIAÇÃO.

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, nos termos do **item 12 deste Edital**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DO JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação





Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições no **item 13 deste Edital**.

11.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.

11.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado na Planilha Orçamentária constante no **Anexo I (Termo de Referência)** deste Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

11.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.8. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, nos termos do **item 10 deste Edital**.

11.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação pelo sistema da eventual ocorrência do empate ficto, nos termos do **item 09 deste Edital**.

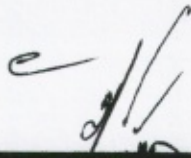
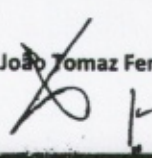
11.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a documentação habilitatória do licitante melhor classificado, observado o disposto no **item 13 deste Edital**.

11.11. Se o licitante melhor classificado não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda às exigências deste Edital.

11.12. O Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Beberibe para orientar sua decisão.

11.13. Quando da análise da documentação habilitatória das licitantes, será assegurado à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar alguma restrição referente à documentação de regularidade fiscal e trabalhista o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, podendo ser





prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

11.13.1. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL.

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor, ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada, devendo a última folha ser assinada de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sob pena de desclassificação.

12.2. A proposta de preço deverá ser apresentada nos moldes do Anexo II deste Edital, contendo:

12.2.1. Descrição detalhada do objeto, para cada lote/item constante no **Anexo I (Termo de Referência)**, em conformidade com todas as demais exigências deste Edital e seus Anexos;

12.2.2. Valores unitário e total do lote/item: em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, e valor global por extenso.

12.2.3. Marca, modelo (conforme o caso), indicação do número do item/lote, quantitativos;

12.2.4. Dados do proponente, os quais compreendem: Razão Social, CNPJ, dados bancários (para fins de pagamento), endereço, telefone e e-mail;

12.2.5. Dados do representante legal, os quais compreendem: nome, número de identidade e CPF, telefone e e-mail;

12.2.6. Validade da proposta: As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. Serão aceitas propostas com validade superior;



12.2.7. Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), cujo prazo será considerado a partir da data de recebimento dos produtos;

12.2.8. A empresa deverá apresentar ainda junto com sua proposta: catálogo (língua portuguesa), original do fabricante, referente ao produto ofertado, com as especificações técnicas mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência), sob pena de desclassificação.

12.3. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações deste contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.5. Ocorrendo divergência entre os dados da proposta final apresentada para com os dados da proposta final do sistema eletrônico, prevalecerão as do sistema, sendo o licitante contatado para que realize as devidas correções.

12.6. A proposta final e os documentos de habilitação serão documentados nos autos e serão levados em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13. DA HABILITAÇÃO.

13.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública (fim de recebimento das propostas), conforme previsto neste edital, por meio eletrônico via plataforma "BLL", juntamente à proposta de preços. O(s) documento(s) que necessitar(em) de assinatura e/ou o(s) que for(em) original(is), deverá(ão) ser autenticado(s) ou assinados de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sob pena de inabilitação.

13.1.1. **Para Empresa Individual:** Registro Comercial;

13.1.2. **Para Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;



13.1.3. **Para Sociedade por Ações:** Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

13.1.4. **Para Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

13.1.5. **Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.1.6. **Para Cooperativas:** Estatuto Social em vigência.

13.1.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.1.8. Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, devidamente atualizadas;

13.1.9. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;

13.1.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011;

13.1.11. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

13.1.12. Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução, pelo licitante, de serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado.





Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



13.1.12.1. Quando o(s) atestado(s) de capacidade técnica for emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) mencionado(s) deverá(ão) apresentar firma reconhecida do assinante.

13.1.13. Apresentar certificado de Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT ou outro Conselho competente dentro de sua validade, cujas atividades sejam compatíveis com o objeto da licitação.

13.1.14. Apresentar registro ou inscrição do (s) responsável (is) técnico (s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT ou outro Conselho competente, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, comprovando sua regularidade.

13.1.14.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

13.1.14.2. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

13.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

13.2.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **(Anexo III)**, assinado de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de inabilitação.**

13.2.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo contido no **(Anexo IV)**, assinado de forma digital de acordo



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sob pena de inabilitação.

13.2.3. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Os proponentes deverão apresentar a declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93. Modelo contido no **(Anexo V)**, assinado de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sob pena de inabilitação.

13.2.4. O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que trata de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar a Declaração que se enquadra na citada lei, conforme modelo contido no **(Anexo VI)**, assinado de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sob pena de inabilitação.

13.3. OBSERVAÇÕES.

13.3.1. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

13.3.2. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos;

13.3.3. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos;

13.3.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

13.3.5. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega", ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos neste Edital, não havendo prazo nos





documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até 60 (sessenta) dias.

13.4. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

14. DAS AMOSTRAS.

14.1. Não será necessário amostra para esta licitação.

15. DO RECURSO.

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como MPE, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, indicando a(s) decisão(ões) contra a(s) qual(is) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente, sem adentrar no mérito recursal.

15.3. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará decadência do direito.

15.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

15.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.





16.1. ADJUDICAÇÃO:

16.1.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

16.1.2. O objeto deste Pregão será adjudicado por LOTE.

16.2. HOMOLOGAÇÃO:

16.2.1. Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, os autos serão encaminhados pelo Pregoeiro, devidamente instruídos, à autoridade competente para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura do Contrato.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a partir da convocação o licitante vencedor terá o prazo de **03 (três) dias úteis** para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Para a formalização da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar informação onde conste o nome completo, cargo, estado civil, data de nascimento, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, número da Cédula de Identidade, endereço de residência, e-mail pessoal, e-mail institucional e telefone da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

17.2. A recusa injustificada do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste edital.

17.3. É facultado à CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no edital.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As condições de pagamento estão especificadas no **item 16 do Anexo I (Termo de Referência)** deste Edital.

19. DAS PENALIDADES.



c *///* *João* *v*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

João
me

19.1. Por ilícitos cometidos, Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penalidades previstas no item 17 Anexo (Termo de Referência) deste Edital.

20. DA EXECUÇÃO.

20.1. As condições para a execução do fornecimento objeto deste Edital, bem como as obrigações que assumem as partes, estão especificadas no Anexo I (Termo de Referência), Anexo VII (Minuta do Termo de Contrato), Anexo VIII (Minuta da Ata de Registro de Preços) e nas demais condições deste Edital.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, exclusivamente por meio eletrônico, podendo a impugnação ser apresentada via sistema eletrônico BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login> ou via e-mail licitacao2023beberibe@gmail.com

21.1.1. O Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da mesma.

21.1.2. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, e-mail, data e assinatura do interessado ou de seu representante, juntamente à formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

21.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este certame deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço licitacao2023beberibe@gmail.com ou via sistema BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

21.2.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.3. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login> no link correspondente a este Edital.



21.4. O recebimento de impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspende os prazos previstos para realização do certame.

21.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.5. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelos mesmos instrumentos de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.6. Não serão conhecidas as impugnações e os questionamentos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante que não apresente devida identificação.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1.0 Pregoeiro responsável pela realização desta licitação será designado por intermédio de portaria.

22.2. Ao Ordenador de Despesas/Autoridade Competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

22.3. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

22.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

22.5. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

22.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o



cancelamento do Contrato/Ordem de Serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.7. Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o Pregoeiro do Município de Beberibe ou seu substituto, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Secretaria de Finanças, à Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de expediente de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone (85) 3338-1234 ou pelo e-mail: licitacao2023beberibe@gmail.com, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

22.8. É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.10. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

22.11. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no sítio eletrônico <https://www.beberibe.ce.gov.br/>

22.12. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

22.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Beberibe.

22.14. O resultado do presente certame será publicado nos meios cabíveis (nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93).

22.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



22.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.17. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.18. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.19. Os participantes do certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login> ou através de e-mail até o encerramento final da licitação com a adjudicação do Objeto.

22.20. Na hipótese de serem constatados erros materiais/formais neste edital, prevalecerão as informações constantes no respectivo **Termo de Referência (Anexo I)** deste Edital.

22.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram, conforme art. 48 § 3º da Lei no 8.666/93.

22.9. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

23. DOS ANEXOS.

23.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

23.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;


23.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (Requisitos de Habilitação);

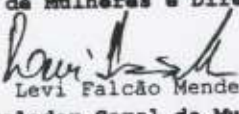


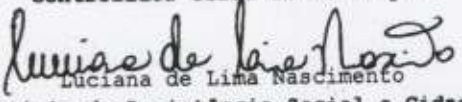
- 23.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração (Inexistência de Fatos Impeditivos);
- 23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração (Atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal);
- 23.1.6. Anexo VI - Modelo de Declaração (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte);
- 23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato;
- 23.1.8. Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços.





Beberibe/CE, 29 de novembro de 2023.



Claudia de Queiroz Rocha Guerreiro
Secretária de Mulheras e Direitos Humanos

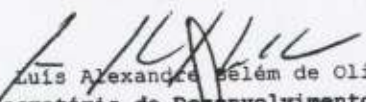

Levi Falcão Mendes
Controlador Geral do Município


Luciana de Lima Nascimento
Secretária de Assistência Social e Cidadania


Eliackson de Freitas Cordeiro
Secretário de Esporte e Juventude



Maria Freitas dos Santos
Chefe de Gabinete da Prefeita


Alison Freitas Lima
Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico



Luis Alexandre Belém de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca

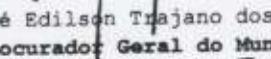

Francisco Fábio Pereira Oliveira
Secretário de Educação

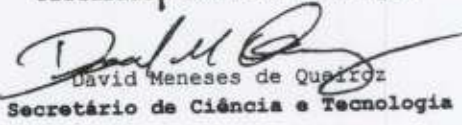

Coronara Bezerra Batista
Secretária de Saúde

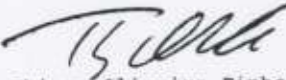

Antônio Carlos Alves Lima
Secretário de Finanças



Edson Lima
Secretário de Infraestrutura


Francisco Edilson dos Santos
Secretário de Administração


José Edilson Trajano dos Santos
Procurador Geral do Município


David Meneses de Queiroz
Secretário de Ciência e Tecnologia


Thiago Oliveira Pinheiro
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


Joaquim José Neto
Secretário de Governo



Anexo I
Termo de Referência



1. DAS JUSTIFICATIVAS.

1.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que as Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta, têm, dentre suas obrigações, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando ainda que os equipamentos de informática da administração não atendem as reais necessidades do município, e as que são hoje utilizadas encontram-se em situação precária, contaminadas por vírus, não estando em perfeito funcionamento, o que vem prejudicando constantemente os trabalhos por hora realizados pelas diversas Secretarias do Município.

1.2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO.

Considerando, ainda, que as quantidades são imensuráveis e sua provável utilização (estimativas), foram baseadas em função da média dos anos anteriores, portanto, cada Secretaria somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e realizada.

1.3. DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTES.

Considerando a adoção desse procedimento de agrupamento dos itens em lotes, leva em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens, visando obter os benefícios da economia de escala, em observância ao princípio da economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que o montante do lote se torna mais atrativo





Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz



financeiramente que o valor de cada item, na busca de fomentar e garantir o direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 3º, § 1º, I, e 15, II, IV, da Lei nº 8.666/1993.

1.4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Municipal nº 26/2018. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação. Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão na forma Eletrônica por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

1.5. JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO.

Considerando que a ausência da participação de empresas em forma de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Considerando ainda que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz



sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu art. 33, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2. DO OBJETO.

2.1. Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE, conforme especificações e quantitativos constantes do Quadro I deste Termo de Referência.

3. DO VALOR ESTIMADO.

3.1. O valor global estimado de acordo com o preço de mercado para aquisição dos materiais constantes do Quadro I deste Termo de Referência é de R\$ 5.567.492,04 (cinco milhões quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

3.1.1. **RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS:** Gerente da Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE (Osvanilson Coelho Chaves - Portaria nº 025/2021).

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO.

4.1. Menor Preço (LOTE).

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

5.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema "BLL", provido pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (<HTTPS://bllcompras.com/Home/Login>).

7.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no endereço eletrônico <HTTPS://bllcompras.com/cadastro/> onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.1.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Beberibe responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.1.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.1.4. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, que atenda aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, deverá informar essa condição no momento de seu cadastro no sistema, sendo esta informação requisito indispensável para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

7.2. Estarão impedidas de participar, de qualquer fase desta licitação, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

- a) Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação;
- b) Tenham servidor público do Município de Beberibe como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado;
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a



[Handwritten signature]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signature]



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei nº 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira;

f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>);

d) Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/impedidos-de-contratar-com-administracao-publica>);

7.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3.2. Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por descumprimento às condições de participação.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA.

8.1. Validade das Propostas: mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da realização da licitação. Ressalte-se que esta proposta não poderá sofrer alteração, salvo nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

8.2. Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto desta licitação e em atendimento integral às especificações contidas neste Termo de Referência.



9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.1. Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução, pelo licitante, de serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado.

9.1.1. Quando o(s) atestado(s) de capacidade técnica for emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) mencionado(s) deverá(ão) apresentar firma reconhecida do assinante.

9.2. Apresentar certificado de Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT ou outro Conselho competente dentro de sua validade, cujas atividades sejam compatíveis com o objeto da licitação.


9.3. Apresentar registro ou inscrição do (s) responsável (is) técnico (s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT ou outro Conselho competente, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, comprovando sua regularidade.

9.3.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

9.3.2. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10. DOS DEVERES DA CONTRATADA.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe




10.1. Executar o objeto obedecendo rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais cominações legais, de modo a cumprir fiel e adequadamente os encargos que lhe são confiados;

10.2. Executar os serviços determinados dentro dos prazos estipulados no contrato;

10.3. Executar o objeto obedecendo rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais cominações legais, de modo a cumprir fiel e adequadamente os encargos que lhe são confiados;

10.4. Entregar os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, para uso exclusivo da CONTRATANTE, correndo as despesas por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive com fornecimento inicial e periódico de todo o material necessário ao bom funcionamento do equipamento, e assim, mantê-los durante todo o tempo de locação, garantindo o uso regular e eficaz dos mesmos;

10.5. Entregar e instalar as máquinas em até 05 (CINCO) dias após a assinatura do Contrato, bem como atender todas as especificações solicitadas, após o recebimento dos empenhos pertinentes.

10.6. Utilizar os materiais, peças, componentes e equipamentos especificados e recomendados pelo fabricante/fornecedor de cada equipamento, de maneira a não prejudicar a execução dos serviços contratados;

10.7. Responsabilizar-se pela manutenção das máquinas incluindo material de consumo (toner, cilindro, revelador, tinta, master) que deverão ser originais, em quantidades suficientes para atender a franquia das máquinas, peças e atendimento técnico, sem ônus para a contratante;

10.8. Obriga-se a CONTRATADA, a dar plena garantia do funcionamento do equipamento mantendo-o permanentemente revisado, dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade;

10.9. Responder solidariamente com o fabricante e o distribuidor pelos materiais fornecidos;





10.10. Providenciar a substituição de qualquer equipamento envolvido na execução do objeto contratual cujo desempenho seja considerado indesejável pela fiscalização da contratante;

10.11. O fornecimento dos suprimentos para atendimento a necessidade de ser do mesmo fabricante do equipamento, 100% novos e de primeiro uso, e em conformidade com a Norma ISO IEC 19752 (MFP MONO), não sendo aceitos em hipótese alguma, produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados ou pirateados. Esta informação poderá ser averiguada, através de catálogos, manuais ou declarações do Fabricante. As informações quanto aos suprimentos poderão ser verificadas junto ao fabricante, observando-se ainda que, caso seja necessário poderá ser solicitado, com ônus para a contratada, a apresentação de laudo técnico emitido por instituição pública ou privada atuante na metrologia, atestando a qualidade e a durabilidade dos materiais e demais informações apresentadas pelo proponente em sua proposta. Ao efetuar algumas impressões, o equipamento deverá entrar automaticamente no modo de economia de energia, a fim de reduzir o consumo de energia.

10.12. Responsabilizar-se por todo pessoal técnico utilizado para a execução dos serviços de assistência técnica, bem como por todos os encargos sociais decorrentes da mão-de-obra utilizada;

10.13. Manter no mínimo um técnico de apoio diariamente nas dependências da sede da contratante em condições de solucionar problemas relacionados com o funcionamento dos equipamentos, máquinas e dos dispositivos, no horário de 8h às 17h.

10.14. Utilizar, na execução do contrato, pessoal especializado e treinado para desempenho das respectivas funções, assumindo integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente do fornecimento e administração dos recursos humanos necessários à execução do contrato, que não terão nenhum vínculo trabalhista para com a CONTRATANTE;

10.15. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

10.16. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;



10.17. O Licitante deverá comprovar que possui laboratório/departamento técnico em Beberibe/Região Metropolitana de Fortaleza, com estrutura para serviços técnicos e estoque de suprimentos/peças. Comprovações através de alvará de funcionamento e fotos do imóvel/departamentos técnicos e estoque.

10.18. Apresentar comprovação de Central de Atendimento Gratuito através de canal 0800 e site da licitante.

10.19. Declaração que instalará escritório ou Assistência Técnica, com Alvará de Funcionamento na sede do Município de Beberibe/CE, ou em um raio máximo de até 120km, a ser instalado no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado a partir da assinatura do contrato ou comprovar através de Alvará de Funcionamento, a existência de Assistência Técnica, localizada na sede Município de Beberibe/CE ou Região Metropolitana de Fortaleza/CE.

10.20. Os atendimentos deverão ser realizados on-site (no local da ocorrência);

10.21. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;

10.22. Fornecer Software de gerenciamento de cópia, impressão, fax e digitalização.

10.22.1. SOFTWARE DE MONITORAMENTO: A CONTRATADA deverá fornecer software de gerenciamento do parque de equipamentos instalados, que possibilite acompanhamento em tempo real das seguintes situações mínimas:

10.22.1.1. Relatório de contadores físicos dos equipamentos;

10.22.1.2. Relatório de status / níveis de suprimentos em tempo real;

10.22.1.3. Relatório informando as trocas de peças e suprimentos ocorridos por período e ou equipamento. (o sistema deverá identificar de forma automática as substituições de toner nos equipamentos);

10.22.1.4. Possibilidade de Abertura de chamados técnicos diretamente através do software;

10.22.1.5. Gráficos de equipamentos, erros mais comuns;

10.22.1.6. Possibilidade de geolocalização dos equipamentos instalados no sistema;

10.22.1.7. Chat para retirar dúvidas ou abrir chamados;

10.22.1.8. Monitorar remotamente os dispositivos de impressão (impressoras e multifuncionais), informando a sua área de assistência técnica (E-mail,





Painel de Monitoramento, SMS, etc), sobre eventos, solicitações de suprimentos e peças, e também sobre informações de incidentes técnicos ocorridos nos equipamentos, com o objetivo de otimizar a qualidade na prestação de serviços, promovendo um atendimento proativo e minimizando índices de paradas técnicas efetivas dos dispositivos.

- 10.22.1.9. Disparar um aviso quando o percentual de vida útil atingir um nível pré-configurado. Detecta excessos de defeitos em um equipamento;
- 10.22.1.10. Possibilidade de detectar excessos de encravamentos/atolamentos de papel em um equipamento;
- 10.22.1.11. Disponibilidade de chat on-line na plataforma do software, entre cliente e prestador dos serviços, para que a comunicação cliente X suporte técnico seja mais ágil, tirando dúvidas, auxiliando e caso seja necessário, abertura de chamados ou solicitação de insumos em tempo real com fornecedor.

10.22.2. SOFTWARE DE BILHETAGEM: Objetivo deste software é promover um atendimento proativo e minimizando índices de paradas técnicas efetivas dos dispositivos, bem como o gerenciamento em tempo real da qualidade dos serviços, equipamentos e insumos utilizados no contrato. Proporciona redução de impressões, atribui cotas e limites de impressão. Permite que usuários enviem solicitações de impressão de qualquer dispositivo móvel pessoal ou corporativo. Proteção em todas as informações confidenciais usando criptografia e mantendo os trabalhos de impressão em segurança antes, durante e depois do envio para a impressora. Independentemente da quantidade ou fabricantes de impressoras, é possível incluir no monitoramento.

10.22.3. SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO: software embarcado nos equipamentos A3 que permita Digitalizar arquivos diretamente para as pastas existentes em seu sistema de gerenciamento documental, Permite também, acessar fluxos de trabalho predefinidos e específicos à partir do painel de controle do equipamento multifuncional, permita a digitalização e conversão em conteúdos pesquisáveis e editáveis usando a tecnologia OCR (PDF, XLS, PPT), também possa ser integrado com banco de dados externos para indexação utilizando a tecnologia ODBC, permita automatizar a digitalização/indexação através de leitura de códigos de barra 1D, permita a remoção de páginas em branco na digitalização.

10.23. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e



e
2/11
X
16

[Handwritten signature]

legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

10.24. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

10.25. A ausência ou omissão da fiscalização da contratante não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas deste edital e seus anexos;

10.26. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.27. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.28. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

11. DOS DEVERES DO CONTRATANTE.

11.1. O CONTRATANTE obrigar-se-á a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 16** deste Termo.

11.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.

11.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

12. DO LOCAL DA MANUTENÇÃO E PRAZO DE ENTREGA.

12.1. A manutenção dos equipamentos será feita preferencialmente no próprio Setor, a não ser que se faça necessário à sua remoção, no qual será feita com a cessão de outro aparelho de igual potência sem nenhum custo para o Município de Beberibe/CE.



12.2. O prazo de entrega dos equipamentos de informática e para o início da execução dos serviços é de até 05 (cinco) dias após a assinatura da Ordem de Serviço.



13. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

13.1. Durante a vigência do presente Contrato, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela Secretaria Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

13.2. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

13.3. A fiscalização dos serviços deverá ser efetuada através de vistorias que ocorrerão a qualquer tempo.

13.4. O representante do Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.

13.5. Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ ou refazê-los sem ônus para o Contratante, devendo o Contratante proceder nova fiscalização.

13.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

14. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

14.1. Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor para os equipamentos, a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos no caso do fornecimento e da data de instalação, no caso dos serviços.

15. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS.

15.1. O objeto da licitação será recebido definitivamente, após a verificação do exame quantitativo e qualitativo dos produtos. Se a qualidade do objeto da licitação entregue não corresponder às



especificações do Edital, este será devolvido, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

16. DO PAGAMENTO.

16.1. Os pagamentos serão realizados até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

16.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

16.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

17. DAS SANÇÕES.

17.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

17.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de:

- 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- 10,0% sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;





III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

17.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

17.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

17.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

18.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
2601 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
2701 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0301 - Procuradoria Geral do Município.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0701 - Secretaria de Finanças.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0601 - Secretaria de Administração.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
1301 - Secretaria de Infraestrutura.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
2101 - Sec. Planej. Desenvolv. Urbano e Meio Ambiente.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
2501 - Autarquia Municipal do Meio Ambiente.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
1501 - Sec. de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
1101 - Fundo Municipal de Saúde.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
1201 - Sec. Assistência Social e Cidadania.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
1202 - Fundo Municipal de Assistência Social.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
1203 - Fundo Mun. Consel. Defes. Direitos da Crian.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
2001 - Secretaria de Esporte e Juventude.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
1401 - Secretaria de Turismo e Cultura.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
2801 - Secretaria de Ciência e Tecnologia.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
3001 - Secretaria de Mulheres e Direitos Humano.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12



UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0801 - Secretaria de Educação.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
0802 - Fundo Mun.de Man. e Des.do Ens. Fundam. e V.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12
0501 - Secretaria de Governo.	3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.	3.3.90.40.12

18.1.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária (§ 2º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 026/2018).

19. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

19.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

19.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na cláusula 19.1, deste termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

20.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

20.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

20.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da



possibilidade de o CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

21. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

21.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65º da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO.

22.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto do Contrato.

23. DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

23.1. Será executado em regime de empreitada por preço unitário, conforme a necessidade.

24. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

24.1. Este Termo de Referência foi elaborado e aprovado pela Secretaria de Educação do Município de Beberibe visando atender as exigências legais para a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade da contratada ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Beberibe/CE, 29 de novembro de 2023.


Claudia de Queiroz Rocha Guerreiro
Secretária de Mulheres e Direitos Humanos


Yonara Bezerra Batista
Secretária de Saúde



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

SETOR V
Página 1
RUBRICA
DE BEBERIBE

Levi Falcão Mendes
Levi Falcão Mendes

Controlador Geral do Município

Luciana de Lima Nascimento
Luciana de Lima Nascimento

Secretária de Assistência Social e Cidadania

Eliackson de Freitas Cordeiro
Eliackson de Freitas Cordeiro

Secretário de Esporte e Juventude

Maria Freitas dos Santos
Maria Freitas dos Santos

Chefe de Gabinete da Prefeita

Alison Freitas Lima
Alison Freitas Lima

Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Luis Alexandre Belém de Oliveira
Luis Alexandre Belém de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca

Francisco Fábio Pereira Oliveira
Francisco Fábio Pereira Oliveira

Secretário de Educação

Antônio Carlos Alves Lima
Antônio Carlos Alves Lima

Secretário de Finanças

Edson Lima
Edson Lima

Secretário de Infraestrutura

Francisco de Lima dos Santos
Francisco de Lima dos Santos

Secretário de Administração

José Edilson Trajano dos Santos
José Edilson Trajano dos Santos

Procurador Geral do Município

David Meneses de Queiroz
David Meneses de Queiroz

Secretário de Ciência e Tecnologia

Thiago Oliveira Pinheiro
Thiago Oliveira Pinheiro

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Joaquim José Neto
Joaquim José Neto

Secretário de Governo



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Quadro I
Especificações Mínimas e Planilha Orçamentária Estimativa

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MESES	QUANT. EQUIP.	VALOR UNIT. EQUIP.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 (MESES)
1.1	DESKTOP COMPLETO INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO ÁUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.	MÊS	12	8	R\$ 419,56	R\$ 3.356,48	R\$ 40.277,76
1.2	DESKTOP INTEL I7 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR	MÊS	12	2	R\$ 505,20	R\$ 1.010,40	R\$ 12.124,80



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



<p>PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.</p>						
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 52.402,56
<p>NOTEBOOK INTEL I5 (11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, MEMÓRIA 8GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM,SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO,RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1 , PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO</p>	MÊS	12	0	R\$ 479,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00



e *11/11* *X* *14*

11/11



	ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO AUDIO; ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY AUDIO; MICROFONE MONO; CAMERA 720P HD; REDE ETHERNET, CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0, CHIP TPM 2.0, COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.						
2.2	NOTEBOOK INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 7 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA FHD 15,6 (1920X1080)", MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256 GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1, PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO AUDIO; ALTO FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY AUDIO; MICROFONE MONO; PLACA DE SOM DTS INTEGRADA; CAMERA 720P HD; REDE ETHERNET, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA: NVIDIA "GEFORCE" GTX 1650 COM 4GB DE MEMORIA DEDICADA GDD P6 (TGP DE SOW); CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0, CHIP TPM 2.0 COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.	MÊS	12	2	R\$ 719,23	R\$ 1.438,46	R\$ 17.261,52
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 17.261,52
3.1	TABLET ANDROID COM TELA TOUCHSCREEN DE 10" POLEGADAS OU SUPERIOR: MEMÓRIA 4 GB NO MÍNIMO, ARMAZENAMENTO 64 GB NO MÍNIMO, TECNOLOGIA 4G E WIFI. RESOLUÇÃO (FULL HD) DE 1920X1080 PIXELS OU SUPERIOR.	MÊS	12	0	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





<p>BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0, ENTRADA MICRO SD PARA EXPANSÃO, PROCESSADOR OCTA CORE, CÂMERA TRASEIRA 12MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL 8 MP OU SUPERIOR. TELA IPS, CARREGADOR BIVOLT, DURAÇÃO APROXIMADA DA BATERIA DE LÍTIO DE ATÉ 10 HORAS OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.1. INCLUSO: CAPA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES).</p>						
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 0,00
<p>4.1</p> <p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA LASER: DE 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL A LASER MONO A4: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45 PPM; PAINEL 5" TOUCHSCREEN; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC, LIGAÇÃO DIRETA WI-FI CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS; IMPRIMIR PAPÉIS ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATE 195GR DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO),</p>	MÊS	12	4	R\$ 446,24	R\$ 1.784,96	R\$ 21.419,52



e
[Handwritten signatures]



	NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PÁGS.; CARTUCHO ÚNICO PARA TONER E CILINDRO. CARTUCHO DE TÔNER ORIGINAL PARA 20.500 PÁGS. OU MAIS. ACOMPANHAR TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V FRANQUIA: 5.000 PÁGS. POR EQUIP. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO ACOMPANHAR 01 TÔNER RESERVA.						
4.2	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA: 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, COM SUPRIMENTOS INCLUSOS PARA REPOSIÇÃO E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLOR/MONO: 120 PPM; RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI; 600 X 1.200 DPI; VISOR DO PAINEL: TELA TOUCH SCREEN DE 9" COLOR; CICLO MENSAL MÁX: 1.000.000 PÁGS MEMÓRIA RAM/DISCO RÍGIDO: 4.5GB RAM / 32GB SSD / 1TB; TIPO DE SCANNER: SCANNER COLOR; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX: 220 IPM; CAPAC: ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM ALIMENTAÇÃO DUPLA / 270 FOLHAS PASSAGEM ÚNICA; CÓPIAS CONTÍNUAS: 1 - 9.999 RECURSOS ADICIONAIS: TROCA AUTOMÁTICA DE GAVETA, CLASSIFICAÇÃO ELETRÔNICA, Nº DA PÁG., PULAR PÁG. EM BRANCO; CAPAC DE PAPEL: PADRÃO: 4.000 FOLHAS; TAMANHO DE PAPEL: GAVETAS: A5 - A3W, ACEITANDO PAPÉIS DE 50 G/M2 A 360 G/M2. - FRANQUIA: 200.000 PÁGS PRETO E BRANCO E 1.000 COLOR COM CLASSIFICADOR E GRAMPEAMENTO, INCLUSO 15MIL GRAMOS MÊS. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORTUGUÊS) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO.</p>	MÊS	12	0	R\$ 15.802,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/ IMPRESSORA COLORIDA A3, 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA</p>	MÊS	12	0	R\$ 4.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



e

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signature]

	<p>TÉCNICA, RESERVA DE 1 TONER DE REPOSIÇÃO E AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PAINEL DE CONTROLE TOUCHSCREEN DE 10 POLEGADA COLOR; VELOCIDADE: MÍNIMA 45 PÁGINAS POR MINUTO EM A4; DADF - ALIMENTADOR REVERSO AUTOMÁTICO DE ORIGINALS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS; RESOLUÇÃO: 1.200 X 1.200DPI (IMPRESSÃO), 600 X 600DPI (DIGITALIZAÇÃO / COPIA); - TEMPO PARA A PRIMEIRA IMPRESSÃO: 5 SEGUNDOS OU MENOS; INTERFACE STANDARD: USB 2.0 (HI-SPEED); - INTERFACE, GIGABIT ETHERNET (10BASET / 100BASETX/ 1000BASET; - IPV6, IPV4, IPSEC; - CAPACIDADES DE FINALIZAÇÃO ORDENAR, AGRUPAR; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 1.200 FOLHAS ATÉ TAMANHO A3, ACEITANDO PAPEIS DE 52 A 300G/M2; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO SEGURA, MARCA DE AGUA PROTEGIDA. CABEÇALHO/ORIENTAÇÕES / FORMATO DE PAPEL MISTOS, IMPRESSÃO DE POSTER, DATA DA IMPRESSÃO, IMPRESSÃO AGENDADA, IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORA VIRTUAL; - COPIA EM CONTÍNUO: 1-999; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 100IPM A4; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600, 400, 300, 200DPI, 256 ESCALAS DE CINZENTO; SUPRIMENTOS DE LONGA DURAÇÃO: TONER PRETO PARA MÍNIMO DE 35.000 IMPRESSÕES E COLOR PARA MÍNIMO 16.000 IMPRESSÕES. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, OBS.: EQUIPAMENTOS NOVAS, DE 1 USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO.OBS.: FRANQUIA MENSAL POR EQUIPAMENTO 5.000 PÁGINAS A4 ' COLOR, 5.000 PAGINAS A4 MONO.</p>						
4.4	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER: DE 1° USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA A LASER MONO A4: IMPRESSÃO</p>	MÊS	12	2	R\$ 324,86	R\$ 649,72	R\$ 7.796,64



<p>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45 PPM; PAINEL 3,5"; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC, ADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS; IMPRIMIR PAPÉIS ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATE 195GR DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO), NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PÁGS.; CARTUCHO DE TÔNER ORIGINAL PARA 20.000 PÁGS. OU MAIS. ACOMPANHAR TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V FRANQUIA: 5.000 PÁGS. POR EQUIP. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO ACOMPANHAR 01 TÔNER RESERVA.</p>						
<p>4.5</p> <p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA, COPIADORA/ IMPRESSORA E FAX: NOVA 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, RESERVA DE 1 KIT DE TONER DE REPOSIÇÃO E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p>	<p>MÊS</p>	<p>12</p>	<p>3</p>	<p>R\$ 533,40</p>	<p>R\$ 1.600,20</p>	<p>R\$ 19.202,40</p>





	<p>MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, COPIA, DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 40PPM, TEMPO MÁXIMO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO MONO E COR ATÉ 10 SEGUNDOS; PAINEL TOUCHSCREEN COLOR; ENTRADA DE PAPEL MÍNIMO 500 FOLHAS; WI-FI DIRECT; CONEXÕES USB, REDE RJ 45 WIFI DE FÁBRICA, ADF COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS; COM DIGITALIZAÇÃO DE FRENTE E VERSO EM ÚNICA PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSAGEM ÚNICA; CÓPIA E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200X1200DPI; CICLO DE TRABALHO MENSAL: 40.000 PÁGINAS; FRANQUIA: 5.000 PÁGINAS COLORIDAS E 5.000 MONOCROMÁTICA POR EQUIPAMENTO. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, OBS.: EQUIPAMENTOS NOVOS, DE 1 USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO.</p>						
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 48.418,56
5.1	<p>DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL: DISPLAY MULTITOUCH DE "75" POLEGADAS: PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO, NÃO SERÃO ACEITOS TVS/MONITORES COM MOLDURA DIGITALIZADORA DE FORMA SEPARADA, O DISPLAY DEVERÁ SER UM ÚNICO PRODUTO ACOMODADO EM CASE COM APENAS UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM BOTÃO FÍSICO ÚNICO DE LIGAR/DESLIGAR QUE INICIA OS SISTEMAS OPERACIONAIS EM CONJUNTO COM O HARDWARE E COM CHAVE ELÉTRICA E PONTO ÚNICO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. PROPORÇÃO OPCIONAL: 16: 9 LUZ DE FUNDO: LED. MÁX. RESOLUÇÃO: 3840X2160. D-LED. TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60HZ. BRILHO: 350 CD. TAXA DE CONTRASTE: 4000: 1 ÂNGULO DE VISÃO: 178°(H) /178°(V). VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS. PRECISÃO DO TOQUE 1MM. POTÊNCIA DE SAÍDA DE SOM: 02 X 15W. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: A.C.:100-240V;50/60 HZ. CONSUMO EM STANDBY: 0.5W. WBCAM 48MPX E SISTEMA DE SOM INTEGRADA PARA VÍDEO CONFERENCIA. SISTEMA OPS. 1 WIFI DUAL- BAND 2.4G/ 5G (NÃO SERÁ ACEITO DISPOSITIVO SEM ADAPTADOR OU MÓDULO WIFI</p>	MÊS	12	2	R\$ 3.194,28	R\$ 6.388,56	R\$ 76.662,72



e


João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EXTERNO). BOTÕES FRONTAIS PARA O ACESSO MAIS RÁPIDO DE LIGA/DESLIGA. CAIXAS DE SOM NA PARTE FRONTAL COM POTÊNCIA DE 2X 15W. ENTRADAS NA PARTE FRONTAL: • 2 USB • 1 USB TOUCH, 1 HDMI ENTRADAS NA PARTE TRASEIRA • 2 USB 2.0 • 1 USB TOUCH • 2 HDMI IN • 1 VGA IN • 1 PC-AUDIO IN • 1 COAX • 1RJ45 • 1 MIC • 1 RS232 SAÍDAS: • 1 USB TOUCH SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0 INCLUSO NO DISPLAY, COM 3 GB DE PROCESSADOR, 32 GB DE MEMÓRIA, 1,5 GHZ, CPU QUAD-CORE, LOJA DE APLICATIVOS INSTALADA, SUPORTA ARQUIVOS WORD, EXCEL, POWER POINT, PDF E OUTROS. DEVE POSSUIR CONEXÃO WIRELESS (ANTENA INCLUSA), E QUE PERMITA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EXTERNOS TIPO APK, E ATRAVÉS DA PLAY STORE, O PACOTE INICIAL DEVERÁ INCLUIR BROWSER DE INTERNET E APLICATIVO DO TOUCH SCREEN. IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MÓDULO OPS WINDOWS, COM PROCESSADOR I5, 8GB DE MEMÓRIA DE RAM E MÍNIMO 256 DE MEMÓRIA SSD DE ARMAZENAMENTO. (NÃO SERÃO ACEITOS MINI PCS OU TIPO NUC OU QUALQUER COMPUTADOR QUE NECESSITE DE CABOS PARA CONEXÃO COM O DISPLAY). RECURSOS MULTI-TOQUE (NO MÍNIMO) QUANTIDADE DE TOQUES SIMULTÂNEOS: 20 TOQUES. OBJETOS POSSÍVEIS PARA TOQUE: DEDO, CANETA DE ESCRITA E/OU OUTRO OBJETO. RESPOSTA DE RESPOSTA: 6MS. PROTEÇÃO DE TELA E SEGURANÇA. VIDRO TEMPERADO DE 4MM DE ESPESSURA COM ANTIRREFLEXO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO DISPLAY TOUCH SCREEN: • 02 CANETAS PARA USO NO DISPLAY TOUCH SCREEN • CAMERA: EMBUTIDADE DE FABRICA 48MPX MICROFONE: 6 CONJUNTOS DE MICROFONE EMBUTIDO DE FABRICA MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. • 1 SUPORTE DE TIPO PEDESTAL COM RODIZIO FEITO PELO PROPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. SOFTWARE EDUCACIONAL DO DISPLAY TOUCH SCREEN. FERRAMENTAS AUXILIARES, PARA DINÂMICA DA AULA, COMUNS PARA EDUCAÇÃO, QUE FAZEM A COMUNICAÇÃO INTERATIVA ENTRE PROFESSOR E ALUNO. SOFTWARE DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE USO MULTI-TOQUE PARA UM AMBIENTE COLABORATIVO, PERMITE A ESCRITA COM DEDO, CANETA E OBJETO SIMILAR; INCENTIVA OS ALUNOS E



<p>PROFESSORES NO USO A INTERAGIR E TRABALHAR JUNTOS; AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO ENSINO E APRESENTAÇÃO COM FERRAMENTAS INTEGRADAS E FUNCIONAIS PARA EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS, TAIS COMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> * TEMPORIZADOR (TIMER) * CALCULADORA. HOLOFOTE CORTINA DE TELA. * ACESSO A WEBCAM. * FERRAMENTAS DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO: RÉGUA ESQUADRO TRANSFERIDOR COMPASSO. O LICITANTE TERÁ QUE FORNECER UMA AMOSTRA E REALIZAR UMA PROVA CONCEITO DE TODOS OS RECURSOS SOLICITADOS EM ATÉ 03 DIAS APÓS SER DECLARADO VENCEDOR. GARANTIA DE 12 MESES. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS. FORNECER 03 TREINAMENTOS PRESENCIAIS PARA OS EDUCADORES DO COLÉGIO EM QUE SERÃO INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS. OS TREINAMENTOS DEVERÃO SER MINISTRADOS INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE ESCOLAR DURANTE 01 DIA, E TERÃO DURAÇÃO DE 04 HORAS CADA UM. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO E SOFTWARE EDUCACIONAL. 			
<p>VALOR TOTAL DO LOTE</p>			<p>R\$ 76.662,72</p>
<p>VALOR TOTAL ESTIMADO</p>			<p>R\$ 194.745,36</p>

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MESES	QUANT. EQUIP.	VALOR UNIT. EQUIP.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 (MESES)
1.1	<p>DESKTOP COMPLETO INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER</p>	MÊS	12	6	R\$ 419,56	R\$ 2.517,36	R\$ 30.208,32





	<p>1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.</p>						
1.2	<p>DESKTOP INTEL I7 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A</p>	MÊS	12	0	R\$ 505,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Prefeitura de **Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



	CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.							
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 30.208,32
2.1	NOTEBOOK INTEL I5 (11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, MEMÓRIA 8GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1, PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO ÁUDIO; ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY ÁUDIO; MICROFONE MONO; CAMERA 720P HD; REDE ETHERNET, CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0, CHIP TPM 2.0, COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.	MÊS	12	1	R\$ 479,48	R\$ 479,48	R\$ 5.753,76	
2.2	NOTEBOOK INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 7 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA FHD 15,6 (1920X1080)", MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256 GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA	MÊS	12	0	R\$ 719,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



	DEFINIÇÃO: 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1, PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO AUDIO; ALTO FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY AUDIO; MICROFONE MONO; PLACA DE SOM DTS INTEGRADA; CAMERA 720P HD; REDE ETHERNET, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA: NVIDIA "GEFORCE" GTX 1650 COM 4GB DE MEMORIA DEDICADA GDD P6 (T6P DE SOW); CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0, CHIP TPM 2.0 COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.							
VALOR GLOBAL DO LOTE								R\$ 5.753,76
3.1	TABLET ANDROID COM TELA TOUCHSCREEN DE 10" POLEGADAS OU SUPERIOR: MEMÓRIA 4 GB NO MINIMO, ARMAZENAMENTO 64 GB NO MINIMO, TECNOLOGIA 4G E WIFI. RESOLUÇÃO (FULL HD) DE 1920X1080 PIXELS OU SUPERIOR. BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0, ENTRADA MICRO SD PARA EXPANSÃO, PROCESSADOR OCTA CORE, CÂMERA TRASEIRA 12MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL 8 MP OU SUPERIOR. TELA IPS, CARREGADOR BIVOLT, DURAÇÃO APROXIMADA DA BATERIA DE LÍTIO DE ATÉ 10 HORAS OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.1. INCLUSO: CAPA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES).	MÊS	12	0	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALOR GLOBAL DO LOTE								R\$ 0,00
4.1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA LASER: DE 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL A LASER MONO A4: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX;	MÊS	12	4	R\$ 446,24	R\$ 1.784,96	R\$ 21.419,52	





	<p>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45 PPM; PAINEL 5" TOUCHSCREEN; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC, LIGAÇÃO DIRETA WI-FI CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS; IMPRIMIR PAPÉIS ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATE 195GR DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO), NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PÁGS.; CARTUCHO ÚNICO PARA TONER E CILINDRO. CARTUCHO DE TÔNER ORIGINAL PARA 20.500 PÁGS. OU MAIS. ACOMPANHAR TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V FRANQUIA: 5.000 PÁGS. POR EQUIP. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO ACOMPANHAR 01 TÔNER RESERVA.</p>						
4.2	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA: 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA</p>	MÊS	12	0	R\$ 15.802,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00





	<p>FISCAL DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, COM SUPRIMENTOS INCLUSOS PARA REPOSIÇÃO E AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLOR/MONO: 120 PPM; RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI; 600 X 1.200 DPI; VISOR DO PAINEL: TELA TOUCH SCREEN DE 9" COLOR; CICLO MENSAL MÁX: 1.000.000 PÁGS MEMÓRIA RAM/DISCO RÍGIDO: 4.5GB RAM / 32GB SSD / 1TB; TIPO DE SCANNER: SCANNER COLOR; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX: 220 IPM; CAPAC: ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM ALIMENTAÇÃO DUPLA / 270 FOLHAS PASSAGEM ÚNICA; CÓPIAS CONTÍNUAS: 1 - 9.999 RECURSOS ADICIONAIS: TROCA AUTOMÁTICA DE GAVETA, CLASSIFICAÇÃO ELETRÔNICA, N° DA PÁG., PULAR PÁG. EM BRANCO; CAPAC DE PAPEL: PADRÃO: 4.000 FOLHAS; TAMANHO DE PAPEL: GAVETAS: A5 - A3W, ACEITANDO PAPÉIS DE 50 G/M2 A 360 G/M2. - FRANQUIA: 200.000 PÁGS PRETO E BRANCO E 1.000 COLOR COM CLASSIFICADOR E GRAMPEAMENTO, INCLUSO 15MIL GRAMOS MÉS. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORTUGUÊS) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO.</p>									
4.3	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/ IMPRESSORA COLORIDA A3, 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, RESERVA DE 1 TONER DE REPOSIÇÃO E AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PAINEL DE CONTROLE TOUCHSCREEN DE 10 POLEGADA COLOR; VELOCIDADE: MÍNIMA 45 PÁGINAS POR MINUTO EM A4; DADF - ALIMENTADOR REVERSO AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS; RESOLUÇÃO: 1.200 X 1.200DPI (IMPRESSÃO), 600 X 600DPI (DIGITALIZAÇÃO / COPIA); - TEMPO PARA A PRIMEIRA IMPRESSÃO: 5 SEGUNDOS OU</p>	MÊS	12	0	R\$ 4.350,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	





<p>MENOS; INTERFACE STANDARD: USB 2.0 (HI-SPEED); - INTERFACE, GIGABIT ETHERNET (10BASE-T / 100BASE-TX/ 1000BASE-T); - IPV6, IPV4, IPSEC; - CAPACIDADES DE FINALIZAÇÃO ORDENAR, AGRUPAR; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 1.200 FOLHAS ATÉ TAMANHO A3, ACEITANDO PAPEIS DE 52 A 300G/ M2; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO SEGURA, MARCA DE AGUA PROTEGIDA. CABEÇALHO/ORIENTAÇÕES / FORMATO DE PAPEL MISTOS, IMPRESSÃO DE POSTER, DATA DA IMPRESSÃO, IMPRESSÃO AGENDADA, IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORA VIRTUAL; - COPIA EM CONTÍNUO: 1-999; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 100IPM A4; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600, 400, 300, 200DPI, 256 ESCALAS DE CINZENTO; SUPRIMENTOS DE LONGA DURAÇÃO: TONER PRETO PARA MÍNIMO DE 35.000 IMPRESSÕES E COLOR PARA MÍNIMO 16,000 IMPRESSÕES. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, OBS.: EQUIPAMENTOS NOVAS, DE 1 USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO.OBS.: FRANQUIA MENSAL POR EQUIPAMENTO 5.000 PÁGINAS A4 ' COLOR, 5.000 PÁGINAS A4 MONO.</p>						
<p>4.4</p> <p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER: DE 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA A LASER MONO A4: IMPRESSÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45 PPM; PAINEL 3,5"; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC, ADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD</p>	<p>MÊS</p>	<p>12</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 324,86</p>	<p>R\$ 649,72</p>	<p>R\$ 7.796,64</p>



	<p>SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS; IMPRIMIR PAPÉIS ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATE 195GR DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO), NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PÁGS.; CARTUCHO DE TÔNER ORIGINAL PARA 20.000 PÁGS. OU MAIS. ACOMPANHAR TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V FRANQUIA: 5.000 PÁGS. POR EQUIP. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO ACOMPANHAR 01 TÔNER RESERVA.</p>						
4.5	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA, COPIADORA/ IMPRESSORA E FAX: NOVA 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, RESERVA DE 1 KIT DE TONER DE REPOSIÇÃO E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, COPIA, DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 40PPM, TEMPO MÁXIMO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO MONO E COR ATÉ 10 SEGUNDOS; PAINEL TOUCHSCREEN COLOR; ENTRADA DE PAPEL MÍNIMO 500 FOLHAS; WI-FI DIRECT; CONEXÕES USB, REDE RJ 45 WIFI DE FÁBRICA, ADF COM</p>	MÊS	12	0	R\$ 533,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00





	<p>CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS; COM DIGITALIZAÇÃO DE FRENTE E VERSO EM ÚNICA PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSAGEM ÚNICA; CÓPIA E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200X1200DPI; CICLO DE TRABALHO MENSAL: 40.000 PÁGINAS; FRANQUIA: 5.000 PÁGINAS COLORIDAS E 5.000 MONOCROMÁTICA POR EQUIPAMENTO. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, OBS.: EQUIPAMENTOS NOVOS, DE 1 USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO.</p>						
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 29.216,16
5.1	<p>DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL: DISPLAY MULTITOUCH DE "75" POLEGADAS: PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO, NÃO SERÃO ACEITOS TVS/MONITORES COM MOLDURA DIGITALIZADORA DE FORMA SEPARADA, O DISPLAY DEVERÁ SER UM ÚNICO PRODUTO ACOMODADO EM CASE COM APENAS UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM BOTÃO FÍSICO ÚNICO DE LIGAR/DESLIGAR QUE INICIA OS SISTEMAS OPERACIONAIS EM CONJUNTO COM O HARDWARE E COM CHAVE ELÉTRICA E PONTO ÚNICO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. PROPORÇÃO OPCIONAL: 16: 9 LUZ DE FUNDO: LED. MÁX. RESOLUÇÃO: 3840X2160. D-LED. TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60HZ. BRILHO: 350 CD. TAXA DE CONTRASTE: 4000: 1 ÂNGULO DE VISÃO: 178°(H) /178°(V). VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS. PRECISÃO DO TOQUE 1MM. POTÊNCIA DE SAÍDA DE SOM: 02 X 15W. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: A.C.:100-240V;50/60 HZ. CONSUMO EM STANDBY: 0.5W. WBCAM 48MPX E SISTEMA DE SOM INTEGRADA PARA VÍDEO CONFERENCIA. SISTEMA OPS. 1 WIFI DUAL- BAND 2.4G/5G (NÃO SERÁ ACEITO DISPOSITIVO ≤ ADAPTADOR OU MÓDULO WIFI EXTERNO). BOTÕES FRONTAIS PARA O ACESSO MAIS RÁPIDO DE LIGA/DESLIGA. CAIXAS DE SOM NA PARTE FRONTAL COM</p>	MÊS	12	0	R\$ 3.194,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00





POTÊNCIA DE 2X 15W. ENTRADAS NA PARTE FRONTAL: • 2 USB • 1 USB TOUCH, 1 HDMI ENTRADAS NA PARTE TRASEIRA• 2 USB 2.0 • 1 USB TOUCH • 2 HDMI IN• 1 VGA IN • 1 PC-AUDIO IN • 1 COAX • 1RJ45 • 1 MIC • 1 RS232 SAÍDAS:• 1 USB TOUCH SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0 INCLUSO NO DISPLAY, COM 3 GB DE PROCESSADOR, 32 GB DE MEMÓRIA, 1,5 GHZ, CPU QUAD-CORE, LOJA DE APLICATIVOS INSTALADA, SUPORTA ARQUIVOS WORD, EXCEL, POWER POINT, PDF E OUTROS. DEVE POSSUIR CONEXÃO WIRELESS (ANTENA INCLUSA), E QUE PERMITA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EXTERNOS TIPO APK, E ATRAVÉS DA PLAY STORE, O PACOTE INICIAL DEVERÁ INCLUIR BROWSER DE INTERNET E APLICATIVO DO TOUCH SCREEN. IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MODULO OPS WINDOWS, COM PROCESSADOR I5, 8GB DE MEMÓRIA DE RAM E MÍNIMO 256 DE MEMÓRIA SSD DE ARMAZENAMENTO. (NÃO SERÃO ACEITOS MINI PCS OU TIPO NUC OU QUALQUER COMPUTADOR QUE NECESSITE DE CABOS PARA CONEXÃO COM O DISPLAY). RECURSOS MULTI-TOQUE (NO MÍNIMO) QUANTIDADE DE TOQUES SIMULTÂNEOS: 20 TOQUES. OBJETOS POSSÍVEIS PARA TOQUE: DEDO, CANETA DE ESCRITA E/OU OUTRO OBJETO. RESPOSTA DE RESPOSTA: 6MS. PROTEÇÃO DE TELA E SEGURANÇA. VIDRO TEMPERADO DE 4MM DE ESPESSURA COM ANTIRREFLEXO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO DISPLAY TOUCH SCREEN: • 02 CANETAS PARA USO NO DISPLAY TOUCH SCREEN• CAMERA: EMBUTIDADE DE FABRICA 48MPX MICROFONE: 6 CONJUNTOS DE MICROFONE EMBUTIDO DE FABRICA MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. •1 SUPORTE DE TIPO PEDESTAL COM RODIZIO FEITO PELO PROPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. SOFTWARE EDUCACIONAL DO DISPLAY TOUCH SCREEN. FERRAMENTAS AUXILIARES, PARA DINÂMICA DA AULA, COMUNS PARA EDUCAÇÃO, QUE FAZEM A





<p>COMUNICAÇÃO INTERATIVA ENTRE PROFESSOR E ALUNO. SOFTWARE DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE USO MULTI-TOQUE PARA UM AMBIENTE COLABORATIVO, PERMITE A ESCRITA COM DEDO, CANETA E OBJETO SIMILAR; INCENTIVA OS ALUNOS E PROFESSORES NO USO A INTERAGIR E TRABALHAR JUNTOS; AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO ENSINO E APRESENTAÇÃO COM FERRAMENTAS INTEGRADAS E FUNCIONAIS PARA EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS, TAIS COMO: *</p> <ul style="list-style-type: none"> TEMPORIZADOR (TIMER) CALCULADORA. HOLOFOTE CORTINA DE TELA. * ACESSO A WEBCAM. * FERRAMENTAS DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO: RÉGUA ESQUADRO TRANSFERIDOR COMPASSO. O LICITANTE TERÁ QUE FORNECER UMA AMOSTRA E REALIZAR UMA PROVA CONCEITO DE TODOS OS RECURSOS SOLICITADOS EM ATÉ 03 DIAS APÓS SER DECLARADO VENCEDOR. GARANTIA DE 12 MESES. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS. FORNECER 03 TREINAMENTOS PRESENCIAIS PARA OS EDUCADORES DO COLÉGIO EM QUE SERÃO INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS. OS TREINAMENTOS DEVERÃO SER MINISTRADOS INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE ESCOLAR DURANTE 01 DIA, E TERÃO DURAÇÃO DE 04 HORAS CADA UM. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO E SOFTWARE EDUCACIONAL. 							
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 65.178,24

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MESES	QUANT. EQUIP.	VALOR UNIT. EQUIP.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 (MESES)
1.1	DESKTOP COMPLETO INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO	MÊS	12	6	R\$ 419,56	R\$ 2.517,36	R\$ 30.208,32





	(DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.						
1.2	DESKTOP INTEL I7 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201	MÊS	12	6	R\$ 505,20	R\$ 3.031,20	R\$ 36.374,40





	11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.						
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 66.582,72
2.1	NOTEBOOK INTEL I5 (11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, MEMÓRIA 8GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1, PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO AUDIO; ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY AUDIO; MICROFONE MONO; CAMERA 720P HD; REDE ETHERNET, CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0, COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.	MÊS	12	1	R\$ 479,48	R\$ 479,48	R\$ 5.753,76
2.2	NOTEBOOK INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 7 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA	MÊS	12	6	R\$ 719,23	R\$ 4.315,38	R\$ 51.784,56





<p>FHD 15,6 (1920x1080)", MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256 GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÓMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÓMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1, PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO AUDIO; ALTO FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY AUDIO; MICROFONE MONO; PLACA DE SOM DTS INTEGRADA; CAMERA 720P HD; REDE ETHERNET, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA: NVIDIA "GEFORCE" GTX 1650 COM 4GB DE MEMORIA DEDICADA GDD P6 (T6P DE SOW); CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0, CHIP TPM 2.0 COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.</p>						
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$ 57.538,32
<p>3.1 TABLET ANDROID COM TELA TOUCHSCREEN DE 10" POLEGADAS OU SUPERIOR: MEMÓRIA 4 GB NO MÍNIMO, ARMAZENAMENTO 64 GB NO MÍNIMO, TECNOLOGIA 4G E WIFI. RESOLUÇÃO (FULL HD) DE 1920X1080 PIXELS OU SUPERIOR. BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0, ENTRADA MICRO SD PARA EXPANSÃO, PROCESSADOR OCTA CORE, CÂMERA TRASEIRA 12MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL 8 MP OU SUPERIOR. TELA IPS, CARREGADOR BIVOLT, DURAÇÃO APROXIMADA DA BATERIA DE LÍTIO DE ATÉ 10 HORAS OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.1. INCLUSO: CAPA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO</p>	MÊS	12	0	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



CONTRA FURTOS E ACIDENTES).		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 0,00		
4.1	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA LASER: DE 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL A LASER MONO A4: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45 PPM; PAINEL 5" TOUCHSCREEN; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC, LIGAÇÃO DIRETA WI-FI</p> <p>CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS; IMPRIMIR PAPÉIS ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATE 195GR DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO), NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PAGES.; CARTUCHO ÚNICO PARA TONER E CILINDRO. CARTUCHO DE</p>	MÊS	12	4	R\$ 446,24	R\$ 1.784,96	R\$ 21.419,52



C

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



	TÔNER ORIGINAL PARA 20.500 PÁGS. OU MAIS. ACOMPANHAR TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V FRANQUIA: 5.000 PÁGS. POR EQUIP. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO ACOMPANHAR 01 TÔNER RESERVA.						
4.2	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA: 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, COM SUPRIMENTOS INCLUSOS PARA REPOSIÇÃO E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLOR/MONO: 120 PPM; RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI; 600 X 1.200 DPI; VISOR DO PAINEL: TELA TOUCH SCREEN DE 9" COLOR; CICLO MENSAL MÁX: 1.000.000 PÁGS MEMÓRIA RAM/DISCO RÍGIDO: 4.5GB RAM / 32GB SSD / 1TB; TIPO DE SCANNER: SCANNER COLOR; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX: 220 IPM; CAPAC: ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM ALIMENTAÇÃO DUPLA / 270 FOLHAS PASSAGEM ÚNICA; CÓPIAS CONTÍNUAS: 1 - 9.999 RECURSOS ADICIONAIS: TROCA AUTOMÁTICA DE GAVETA, CLASSIFICAÇÃO ELETRÔNICA, Nº DA PÁG., PULAR PÁG. EM BRANCO; CAPAC DE PAPEL: PADRÃO: 4.000 FOLHAS; TAMANHO DE PAPEL: GAVETAS: A5 - A3W, ACEITANDO PAPÉIS DE 50 G/M2 A 360 G/M2. - FRANQUIA: 200.000 PÁGS PRETO E BRANCO E 1.000 COLOR COM CLASSIFICADOR E GRAMPEAMENTO, INCLUSO 15MIL GRAMOS MÊS. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORTUGUÊS) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO.</p>	MÊS	12	0	R\$ 15.802,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA COLORIDA A3, 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, RESERVA DE 1 TONER DE REPOSIÇÃO E AS SEGUINTEES</p>	MÊS	12	0	R\$ 4.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PAINEL DE CONTROLE TOUCHSCREEN DE 10 POLEGADA COLOR; VELOCIDADE: MÍNIMA 45 PÁGINAS POR MINUTO EM A4; DADF - ALIMENTADOR REVERSO AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS; RESOLUÇÃO: 1.200 X 1.200DPI (IMPRESSÃO), 600 X 600DPI (DIGITALIZAÇÃO / COPIA); - TEMPO PARA A PRIMEIRA IMPRESSÃO: 5 SEGUNDOS OU MENOS; INTERFACE STANDARD: USB 2.0 (HI-SPEED); - INTERFACE, GIGABIT ETHERNET (10BASET / 100BASETX/ 1000BASET); - IPV6, IPV4, IPSEC; - CAPACIDADES DE FINALIZAÇÃO ORDENAR, AGRUPAR; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 1.200 FOLHAS ATÉ TAMANHO A3, ACEITANDO PAPEIS DE 52 A 300G/ M2; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO SEGURA, MARCA DE AGUA PROTEGIDA. CABEÇALHO/ORIENTAÇÕES / FORMATO DE PAPEL MISTOS, IMPRESSÃO DE POSTER, DATA DA IMPRESSÃO, IMPRESSÃO AGENDADA, IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORA VIRTUAL; - COPIA EM CONTÍNUO: 1-999; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 100IPM A4; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600, 400, 300, 200DPI, 256 ESCALAS DE CINZENTO; SUPRIMENTOS DE LONGA DURAÇÃO: TONER PRETO PARA MÍNIMO DE 35.000 IMPRESSÕES E COLOR PARA MÍNIMO 16,000 IMPRESSÕES. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, OBS.: EQUIPAMENTOS NOVAS, DE 1 USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO.OBS.: FRANQUIA MENSAL POR EQUIPAMENTO 5.000 PÁGINAS A4 ' COLOR, 5.000 PAGINAS A4 MONO.

LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER: DE 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA A

MÊS	12	2	R\$ 324,86	R\$ 649,72	R\$ 7.796,64	





	<p>LASER MONO A4: IMPRESSÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45 PPM; PAINEL 3,5"; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC, ADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS; IMPRIMIR PAPÉIS ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATE 195GR DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO), NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PÁGS.; CARTUCHO DE TÔNER ORIGINAL PARA 20.000 PÁGS. OU MAIS. ACOMPANHAR TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V FRANQUIA: 5.000 PÁGS. POR EQUIP. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1º USO ACOMPANHAR 01 TÔNER RESERVA.</p>						
4.5	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA, COPIADORA/ IMPRESSORA E FAX: NOVA 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA</p>	MÊS	12	0	R\$ 533,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00





	<p>TÉCNICA 24 HORAS, RESERVA DE 1 KIT DE TONER DE REPOSIÇÃO E AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, COPIA, DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 40PPM, TEMPO MÁXIMO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO MONO E COR ATÉ 10 SEGUNDOS; PAINEL TOUCHSCREEN COLOR; ENTRADA DE PAPEL MÍNIMO 500 FOLHAS; WI-FI DIRECT; CONEXÕES USB, REDE RJ 45 WIFI DE FÁBRICA, ADF COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS; COM DIGITALIZAÇÃO DE FRENTE E VERSO EM ÚNICA PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSAGEM ÚNICA; CÓPIA E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200X1200DPI; CICLO DE TRABALHO MENSAL: 40.000 PÁGINAS; FRANQUIA: 5.000 PÁGINAS COLORIDAS E 5.000 MONOCROMÁTICA POR EQUIPAMENTO. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, OBS.: EQUIPAMENTOS NOVOS, DE 1 USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO.</p>						
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 29.216,16
5.1	<p>DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL: DISPLAY MULTITOUCH DE "75" POLEGADAS: PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO, NÃO SERÃO ACEITOS TVS/MONITORES COM MOLDURA DIGITALIZADORA DE FORMA SEPARADA, O DISPLAY DEVERÁ SER UM ÚNICO PRODUTO ACOMODADO EM CASE COM APENAS UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM BOTÃO FÍSICO ÚNICO DE LIGAR/DESLIGAR QUE INICIA OS SISTEMAS OPERACIONAIS EM CONJUNTO COM O HARDWARE E COM CHAVE ELÉTRICA E PONTO ÚNICO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. PROPORÇÃO OPCIONAL: 16: 9 LUZ DE FUNDO: LED. MÁX. RESOLUÇÃO: 3840X2160. D-LED. TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60HZ. BRILHO: 350 CD. TAXA DE CONTRASTE: 4000: 1 ÂNGULO DE VISÃO: 178° (H) /178° (V). VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS. PRECISÃO DO TOQUE IMM. POTÊNCIA DE</p>	MÊS	12	0	R\$ 3.194,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00





SAÍDA DE SOM: 02 X 15W. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: A.C.:100-240V;50/60 HZ. CONSUMO EM STANDBY: 0.5W. WBCAM 48MPX E SISTEMA DE SOM INTEGRADA PARA VÍDEO CONFERENCIA. SISTEMA OPS. 1 WIFI DUAL- BAND 2.4G/5G (NÃO SERÁ ACEITO DISPOSITIVO ≤ ADAPTADOR OU MÓDULO WIFI EXTERNO). BOTÕES FRONTAIS PARA O ACESSO MAIS RÁPIDO DE LIGA/DESLIGA. CAIXAS DE SOM NA PARTE FRONTAL COM POTÊNCIA DE 2X 15W. ENTRADAS NA PARTE FRONTAL: • 2 USB • 1 USB TOUCH, 1 HDMI ENTRADAS NA PARTE TRASEIRA• 2 USB 2.0 • 1 USB TOUCH • 2 HDMI IN• 1 VGA IN • 1 PC- AUDIO IN • 1 COAX • 1RJ45 • 1 MIC • 1 RS232 SAÍDAS:• 1 USB TOUCH SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0 INCLUSO NO DISPLAY, COM 3 GB DE PROCESSADOR, 32 GB DE MEMÓRIA, 1,5 GHZ, CPU QUAD-CORE, LOJA DE APLICATIVOS INSTALADA, SUPORTA ARQUIVOS WORD, EXCEL, POWER POINT, PDF E OUTROS. DEVE POSSUIR CONEXÃO WIRELESS (ANTENA INCLUSA), E QUE PERMITA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EXTERNOS TIPO APK, E ATRAVÉS DA PLAY STORE, O PACOTE INICIAL DEVERÁ INCLUIR BROWSER DE INTERNET E APLICATIVO DO TOUCH SCREEN. IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MODULO OPS WINDOWS, COM PROCESSADOR I5, 8GB DE MEMÓRIA DE RAM E MÍNIMO 256 DE MEMÓRIA SSD DE ARMAZENAMENTO. (NÃO SERÃO ACEITOS MINI PCS OU TIPO NUC OU QUALQUER COMPUTADOR QUE NECESSITE DE CABOS PARA CONEXÃO COM O DISPLAY). RECURSOS MULTI-TOQUE (NO MÍNIMO) QUANTIDADE DE TOQUES SIMULTÂNEOS: 20 TOQUES. OBJETOS POSSÍVEIS PARA TOQUE: DEDO, CANETA DE ESCRITA E/OU OUTRO OBJETO. RESPOSTA DE RESPOSTA: 6MS. PROTEÇÃO DE TELA E SEGURANÇA. VIDRO TEMPERADO DE 4MM DE ESPESSURA COM ANTIRREFLEXO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO DISPLAY TOUCH SCREEN: • 02 CANETAS PARA USO NO DISPLAY TOUCH



<p>SCREEN*_CAMERA: EMBUTIDADE DE FABRICA 48MPX _MICROFONE: 6 CONJUNTOS DE MICROFONE EMBUTIDO DE FABRICA MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. *1 SUPORTE DE TIPO PEDESTAL COM RODIZIO FEITO PELO PROPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. SOFTWARE EDUCACIONAL DO DISPLAY TOUCH SCREEN. FERRAMENTAS AUXILIARES, PARA DINÂMICA DA AULA, COMUNS PARA EDUCAÇÃO, QUE FAZEM A COMUNICAÇÃO INTERATIVA ENTRE PROFESSOR E ALUNO. SOFTWARE DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE USO MULTI-TOQUE PARA UM AMBIENTE COLABORATIVO, PERMITE A ESCRITA COM DEDO, CANETA E OBJETO SIMILAR; INCENTIVA OS ALUNOS E PROFESSORES NO USO A INTERAGIR E TRABALHAR JUNTOS; AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO ENSINO E APRESENTAÇÃO COM FERRAMENTAS INTEGRADAS E FUNCIONAIS PARA EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS, TAIS COMO: * TEMPORIZADOR (TIMER) CALCULADORA. HOLOFOTE CORTINA DE TELA. * ACESSO A WEBCAM. * FERRAMENTAS DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO: RÉGUA ESQUADRO TRANSFERIDOR COMPASSO. O LICITANTE TERÁ QUE FORNECER UMA AMOSTRA E REALIZAR UMA PROVA CONCEITO DE TODOS OS RECURSOS SOLICITADOS EM ATÉ 03 DIAS APÓS SER DECLARADO VENCEDOR. GARANTIA DE 12 MESES. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS. FORNECER 03 TREINAMENTOS PRESENCIAIS PARA OS EDUCADORES DO COLÉGIO EM QUE SERÃO INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS. OS TREINAMENTOS DEVERÃO SER MINISTRADOS INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE ESCOLAR DURANTE 01 DIA, E TERÃO DURAÇÃO DE 04 HORAS CADA UM. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO E SOFTWARE EDUCACIONAL.</p>				<p>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fis. 127 RUBRICA</p>
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 153.337,20



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MESES	QUANT. EQUIP.	VALOR UNIT. EQUIP.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 (MESES)
1.1	DESKTOP COMPLETO INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.	MÊS	12	22	R\$ 419,56	R\$ 9.230,32	R\$ 110.763,84
1.2	DESKTOP INTEL I7 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI,	MÊS	12	0	R\$ 505,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

<p>CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.</p>									
VALOR GLOBAL DO LOTE									R\$ 110.763,84
<p>NOTEBOOK INTEL I5 (11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, MEMÓRIA 8GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM,SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO,RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1 , PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO AUDIO; ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY AUDIO; MICROFONE MONO; CAMERA 720P HD;REDE</p>	MÊS	12	4	R\$ 479,48	R\$ 1.917,92	R\$ 23.015,04			


COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 129
RUBRICA





	ETHERNET, CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0, COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.							
2.2	NOTEBOOK INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 7 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA FHD 15,6 (1920X1080)", MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256 GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1, PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO ÁUDIO; ALTO FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY ÁUDIO; MICROFONE MONO; PLACA DE SOM DTS INTEGRADA; CAMERA 720P HD; REDE ETHERNET, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA: NVIDIA "GEFORCE" GTX 1650 COM 4GB DE MEMORIA DEDICADA GDD P6(T6P DE SOW); CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0 COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.	MÊS	12	2	R\$ 719,23	R\$ 1.438,46	R\$ 17.261,52	
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 40.276,56	
3.1	TABLET ANDROID COM TELA TOUCHSCREEN DE 10" POLEGADAS OU SUPERIOR: MEMÓRIA 4 GB NO MÍNIMO, ARMAZENAMENTO 64 GB NO MÍNIMO, TECNOLOGIA 4G E WIFI. RESOLUÇÃO (FULL HD) DE 1920X1080 PIXELS OU SUPERIOR. BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID	MÊS	12	0	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	<p>11.0, ENTRADA MICRO SD PARA EXPANSÃO, PROCESSADOR OCTA CORE, CÂMERA TRASEIRA 12MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL 8 MP OU SUPERIOR. TELA IPS, CARREGADOR BIVOLT, DURAÇÃO APROXIMADA DA BATERIA DE LÍTIO DE ATÉ 10 HORAS OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.1. INCLUSO: CAPA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES).</p>							
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 0,00	
4.1	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA LASER: DE 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL A LASER MONO A4: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45 PPM; PAINEL 5" TOUCHSCREEN; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC, LIGAÇÃO DIRETA WI-FI CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS; IMPRIMIR PAPÉIS ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATE 195GR DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO</p>	MÊS	12	10	R\$ 446,24	R\$ 4.462,40	R\$ 53.548,80	





	<p>MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO), NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PÁGS.; CARTUCHO ÚNICO PARA TONER E CILINDRO. CARTUCHO DE TÓNER ORIGINAL PARA 20.500 PÁGS. OU MAIS. ACOMPANHAR TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V FRANQUIA: 5.000 PÁGS. POR EQUIP. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO ACOMPANHAR 01 TÓNER RESERVA.</p>						
<p>4.2</p>	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA: 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, COM SUPRIMENTOS INCLUSOS PARA REPOSIÇÃO E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLOR/MONO: 120 PPM; RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI; 600 X 1.200 DPI; VISOR DO PAINEL: TELA TOUCH SCREEN DE 9" COLOR; CICLO MENSAL MÁX: 1.000.000 PÁGS MEMÓRIA RAM/DISCO RÍGIDO: 4.5GB RAM / 32GB SSD / 1TB; TIPO DE SCANNER: SCANNER COLOR; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX: 220 IPM; CAPAC: ALIMENTADOR DE ORIGINALS COM ALIMENTAÇÃO DUPLA / 270 FOLHAS PASSAGEM ÚNICA; CÓPIAS CONTÍNUAS: 1 - 9.999 RECURSOS ADICIONAIS: TROCA AUTOMÁTICA DE GAVETA, CLASSIFICAÇÃO ELETRÔNICA, Nº DA PÁG., PULAR PÁG. EM BRANCO; CAPAC DE PAPEL: PADRÃO: 4.000 FOLHAS; TAMANHO DE PAPEL: GAVETAS: A5 - A3W, ACEITANDO PAPÉIS DE 50 G/M2 A 360 G/M2. - FRANQUIA: 200.000 PÁGS PRETO E BRANCO E 1.000 COLOR COM CLASSIFICADOR E GRAMPEAMENTO, INCLUSO 15MIL</p>	<p>MÊS</p>	<p>12</p>	<p>0</p>	<p>R\$ 15.802,50</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>





GRAMPOS	MÊS.	APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORTUGUÊS) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO.						
4.3	MÊS	<p>12</p> <p>0</p> <p>R\$ 4.350,00</p> <p>R\$ 0,00</p> <p>R\$ 0,00</p>						
		<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/ IMPRESSORA COLORIDA A3, 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, RESERVA DE 1 TONER DE REPOSIÇÃO E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PAINEL DE CONTROLE TOUCHSCREEN DE 10 POLEGADA COLOR; VELOCIDADE: MÍNIMA 45 PÁGINAS POR MINUTO EM A4; DADF - ALIMENTADOR REVERSO AUTOMÁTICO DE ORIGINALS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS; RESOLUÇÃO: 1.200 X 1.200DPI (IMPRESSÃO), 600 X 600DPI (DIGITALIZAÇÃO / COPIA); - TEMPO PARA A PRIMEIRA IMPRESSÃO: 5 SEGUNDOS OU MENOS; INTERFACE STANDARD: USB 2.0 (HI-SPEED); - INTERFACE, GIGABIT ETHERNET (10BASET / 100BASETX/ 1000BASET); - IPV6, IPV4, IPSEC; - CAPACIDADES DE FINALIZAÇÃO ORDENAR, AGRUPAR; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 1.200 FOLHAS ATÉ TAMANHO A3, ACEITANDO PAPEIS DE 52 A 300G/ M2; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO SEGURA, MARCA DE AGUA PROTEGIDA. CABEÇALHO/ORIENTAÇÕES / FORMATO DE PAPEL MISTOS, IMPRESSÃO DE POSTER, DATA DA IMPRESSÃO, IMPRESSÃO AGENDADA, IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORA VIRTUAL; - COPIA EM CONTÍNUO: 1-999; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 100IPM A4; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600, 400, 300, 200DPI, 256 ESCALAS DE CINZENTO; SUPRIMENTOS DE LONGA DURAÇÃO: TONER PRETO PARA MÍNIMO DE 35.000 IMPRESSÕES E COLOR PARA MÍNIMO 16,000 IMPRESSÕES. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, OBS.: EQUIPAMENTOS NOVAS, DE 1</p>						



	USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO.OBS.: FRANQUIA MENSAL POR EQUIPAMENTO 5.000 PÁGINAS A4 ' COLOR, 5.000 PÁGINAS A4 MONO.						
4.4	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER: DE 1° USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA A LASER MONO A4: IMPRESSÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45 PPM; PAINEL 3,5"; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC, ADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS; IMPRIMIR PAPÉIS ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATE 195GR DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO), NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PÁGS.; CARTUCHO DE TÔNER ORIGINAL PARA 20.000 PÁGS. OU MAIS. ACOMPANHAR TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V FRANQUIA: 5.000 PÁGS. POR EQUIP.</p>	MÊS	12	2	R\$ 324,86	R\$ 649,72	R\$ 7.796,64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis. 134
RUBRICA



e

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



	APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO ACOMPANHAR 01 TÔNER RESERVA.						
4.5	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA, COPIADORA/ IMPRESSORA E FAX: NOVA 1° USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, RESERVA DE 1 KIT DE TONER DE REPOSIÇÃO E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, COPIA, DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 10PPM, TEMPO MÁXIMO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO MONO E COR ATÉ 10 SEGUNDOS; PAINEL TOUCHSCREEN COLOR; ENTRADA DE PAPEL MÍNIMO 500 FOLHAS; WI-FI DIRECT; CONEXÕES USB, REDE RJ 45 WIFI DE FÁBRICA, ADF COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS; COM DIGITALIZAÇÃO DE FRENTE E VERSO EM ÚNICA PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSAGEM ÚNICA; CÓPIA E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200X1200DPI; CICLO DE TRABALHO MENSAL: 40.000 PÁGINAS; FRANQUIA: 5.000 PÁGINAS COLORIDAS E 5.000 MONOCROMÁTICA POR EQUIPAMENTO. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, OBS.: EQUIPAMENTOS NOVOS, DE 1 USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO.</p>	MÊS	12	2	R\$ 533,40	R\$ 1.066,80	R\$ 12.801,60
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 74.147,04
5.1	<p>DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL: DISPLAY MULTITOUCH DE "75" POLEGADAS: PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO, NÃO SERÃO ACEITOS TVS/MONITORES COM MOLDURA DIGITALIZADORA DE FORMA SEPARADA, O DISPLAY DEVERÁ SER UM ÚNICO PRODUTO ACOMODADO EM CASE COM APENAS UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM BOTÃO FÍSICO ÚNICO DE LIGAR/DESLIGAR QUE INICIA OS SISTEMAS</p>	MÊS	12	0	R\$ 3.194,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00



OPERACIONAIS EM CONJUNTO COM O HARDWARE E COM CHAVE ELÉTRICA E PONTO ÚNICO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. PROPORÇÃO OPCIONAL: 16: 9 LUZ DE FUNDO: LED. MÁX. RESOLUÇÃO: 3840X2160. D-LED. TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60HZ. BRILHO: 350 CD. TAXA DE CONTRASTE: 4000: 1 ÂNGULO DE VISÃO: 178°(H) /178°(V). VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS. PRECISÃO DO TOQUE 1MM. POTÊNCIA DE SAÍDA DE SOM: 02 X 15W. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: A.C.:100-240V;50/60 HZ. CONSUMO EM STANDBY: 0.5W. WBCAM 48MPX E SISTEMA DE SOM INTEGRADA PARA VÍDEO CONFERENCIA. SISTEMA OPS. 1 WIFI DUAL- BAND 2.4G/5G (NÃO SERÁ ACEITO DISPOSITIVO ≤ ADAPTADOR OU MÓDULO WIFI EXTERNO). BOTÕES FRONTAIS PARA O ACESSO MAIS RÁPIDO DE LIGA/DESLIGA. CAIXAS DE SOM NA PARTE FRONTAL COM POTÊNCIA DE 2X 15W. ENTRADAS NA PARTE FRONTAL: • 2 USB • 1 USB TOUCH, 1 HDMI ENTRADAS NA PARTE TRASEIRA• 2 USB 2.0 • 1 USB TOUCH • 2 HDMI IN• 1 VGA IN • 1 PC- AUDIO IN • 1 COAX • 1RJ45 • 1 MIC • 1 RS232 SAÍDAS:• 1 USB TOUCH SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0 INCLUSO NO DISPLAY, COM 3 GB DE PROCESSADOR, 32 GB DE MEMÓRIA, 1,5 GHZ, CPU QUAD-CORE, LOJA DE APLICATIVOS INSTALADA, SUPORTA ARQUIVOS WORD, EXCEL, POWER POINT, PDF E OUTROS. DEVE POSSUIR CONEXÃO WIRELESS (ANTENA INCLUSA), E QUE PERMITA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EXTERNOS TIPO APK, E ATRAVÉS DA PLAY STORE, O PACOTE INICIAL DEVERÁ INCLUIR BROWSER DE INTERNET E APLICATIVO DO TOUCH SCREEN. IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MÓDULO OPS WINDOWS, COM PROCESSADOR I5, 8GB DE MEMÓRIA DE RAM E MÍNIMO 256 DE MEMÓRIA SSD DE ARMAZENAMENTO. (NÃO SERÃO ACEITOS MINI PCS OU TIPO NUC OU QUALQUER COMPUTADOR QUE NECESSITE DE CABOS PARA CONEXÃO COM O DISPLAY). RECURSOS MULTI-TOQUE (NO



MÍNIMO) QUANTIDADE DE TOQUES SIMULTÂNEOS: 20 TOQUES. OBJETOS POSSÍVEIS PARA TOQUE: DEDO, CANETA DE ESCRITA E/OU OUTRO OBJETO. RESPOSTA DE RESPOSTA: 6MS. PROTEÇÃO DE TELA E SEGURANÇA. VIDRO TEMPERADO DE 4MM DE ESPESSURA COM ANTIRREFLEXO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO DISPLAY TOUCH SCREEN: * 02 CANETAS PARA USO NO DISPLAY TOUCH SCREEN*_CAMERA: EMBUTIDADE DE FABRICA 48MPX _MICROFONE: 6 CONJUNTOS DE MICROFONE EMBUTIDO DE FABRICA MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. *1 SUPORTE DE TIPO PEDESTAL COM RODIZIO FEITO PELO PROPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. SOFTWARE EDUCACIONAL DO DISPLAY TOUCH SCREEN. FERRAMENTAS AUXILIARES, PARA DINÂMICA DA AULA, COMUNS PARA EDUCAÇÃO, QUE FAZEM A COMUNICAÇÃO INTERATIVA ENTRE PROFESSOR E ALUNO. SOFTWARE DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE USO MULTI-TOQUE PARA UM AMBIENTE COLABORATIVO, PERMITE A ESCRITA COM DEDO, CANETA E OBJETO SIMILAR; INCENTIVA OS ALUNOS E PROFESSORES NO USO A INTERAGIR E TRABALHAR JUNTOS; AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO ENSINO E APRESENTAÇÃO COM FERRAMENTAS INTEGRADAS E FUNCIONAIS PARA EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS, TAIS COMO: * TEMPORIZADOR (TIMER) CALCULADORA. HOLOFOTE CORTINA DE TELA. * ACESSO A WEBCAM. * FERRAMENTAS DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO: RÉGUA ESQUADRO TRANSFERIDOR COMPASSO. O LICITANTE TERÁ QUE FORNECER UMA AMOSTRA E REALIZAR UMA PROVA CONCEITO DE TODOS OS RECURSOS SOLICITADOS EM ATÉ 03 DIAS APÓS SER DECLARADO VENCEDOR. GARANTIA DE 12 MESES. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS. FORNECER 03 TREINAMENTOS PRESENCIAIS PARA OS EDUCADORES DO COLÉGIO EM QUE SERÃO INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS. OS TREINAMENTOS





DEVERÃO SER MINISTRADOS INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE ESCOLAR DURANTE 01 DIA, E TERÃO DURAÇÃO DE 04 HORAS CADA UM. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO E SOFTWARE EDUCACIONAL.							
						VALOR GLOBAL DO LOTE	R\$ 0,00
						VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 225.187,44

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MESES	QUANT. EQUIP.	VALOR UNIT. EQUIP.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 (MESES)
1.1	DESKTOP COMPLETO INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES).	MÊS	12	16	R\$ 419,56	R\$ 6.712,96	R\$ 80.555,52





	CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.							
1.2	DESKTOP INTEL I7 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0, CHIP TPM 2.0, PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.	MÊS	12	5	R\$ 505,20	R\$ 2.526,00	R\$ 30.312,00	
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 110.867,52	
2.1	NOTEBOOK INTEL I5 (11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, MEMÓRIA 8GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI,	MÊS	12	2	R\$ 479,48	R\$ 958,96	R\$ 11.507,52	





	<p>CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1, PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO AUDIO; ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY AUDIO; MICROFONE MONO; CAMERA 720P HD; REDE ETHERNET, CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0, CHIP TPM 2.0, COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.</p>						
2.2	<p>NOTEBOOK INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 7 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA FHD 15,6 (1920X1080)", MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256 GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1, PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO AUDIO; ALTO FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY AUDIO; MICROFONE MONO; PLACA DE SOM DTS INTEGRADA; CAMERA 720P HD; REDE ETHERNET, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA: NVIDIA "GEFORCE" GTX 1650 COM 4GB DE MEMÓRIA DEDICADA GDD P6 (T6P DE SOW); CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0, CHIP TPM 2.0 COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO</p>	MÊS	12	0	R\$ 719,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00



CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.								
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 11.507,52	
3.1	<p>TABLET ANDROID COM TELA TOUCHSCREEN DE 10" POLEGADAS OU SUPERIOR: MEMÓRIA 4 GB NO MINIMO, ARMAZENAMENTO 64 GB NO MINIMO, TECNOLOGIA 4G E WIFI. RESOLUÇÃO (FULL HD) DE 1920X1080 PIXELS OU SUPERIOR. BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0, ENTRADA MICRO SD PARA EXPANSÃO, PROCESSADOR OCTA CORE, CÂMERA TRASEIRA 12MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL 8 MP OU SUPERIOR. TELA IPS, CARREGADOR BIVOLT, DURAÇÃO APROXIMADA DA BATERIA DE LÍTIO DE ATÉ 10 HORAS OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.1. INCLUSO: CAPA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES).</p>	MÊS	12	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 2.400,00	
4.1	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA LASER: DE 1° USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL A LASER MONO A4: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45 PPM; PAINEL 5" TOUCHSCREEN; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC, LIGAÇÃO DIRETA WI-FI CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS; IMPRIMIR PAPÉIS ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATE 195GR</p>	MÊS	12	13	R\$ 446,24	R\$ 5.801,12	R\$ 69.613,44	



Handwritten signatures and initials are present over the contact information.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe





<p>DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO), NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PÁGS.; CARTUCHO ÚNICO PARA TONER E CILINDRO. CARTUCHO DE TÔNER ORIGINAL PARA 20.500 PÁGS. OU MAIS. ACOMPANHAR TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V FRANQUIA: 5.000 PÁGS. POR EQUIP. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO ACOMPANHAR 01 TÔNER RESERVA.</p>						
<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA: 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, COM SUPRIMENTOS INCLUSOS PARA REPOSIÇÃO E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLOR/MONO: 120 PPM; RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI; 600 X 1.200 DPI; VISOR DO PAINEL: TELA TOUCH SCREEN DE 9" COLOR; CICLO MENSAL MÁX: 1.000.000 PÁGS MEMÓRIA RAM/DISCO RÍGIDO: 4.5GB RAM / 32GB SSD / 1TB; TIPO DE SCANNER: SCANNER COLOR; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX: 220 IPM; CAPAC: ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM ALIMENTAÇÃO DUPLA / 270 FOLHAS</p>	MÊS	12	0	R\$ 15.802,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	<p>PASSAGEM ÚNICA; CÓPIAS CONTÍNUAS: 1 - 9.999 RECURSOS ADICIONAIS: TROCA AUTOMÁTICA DE GAVETA, CLASSIFICAÇÃO ELETRÔNICA, Nº DA PÁG., PULAR PÁG. EM BRANCO; CAPAC DE PAPEL: PADRÃO: 4.000 FOLHAS; TAMANHO DE PAPEL: GAVETAS: A5 - A3W, ACEITANDO PAPEIS DE 50 G/M2 A 360 G/M2. - FRANQUIA: 200.000 PÁGS PRETO E BRANCO E 1.000 COLOR COM CLASSIFICADOR E GRAMPEAMENTO, INCLUSO 15MIL GRAMOS MÊS. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORTUGUÊS) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO.</p>					
4.3	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/ IMPRESSORA COLORIDA A3, 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, RESERVA DE 1 TONER DE REPOSIÇÃO E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PAINEL DE CONTROLE TOUCHSCREEN DE 10 POLEGADA COLOR; VELOCIDADE: MÍNIMA 45 PÁGINAS POR MINUTO EM A4; DADF - ALIMENTADOR REVERSO AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS; RESOLUÇÃO: 1.200 X 1.200DPI (IMPRESSÃO), 600 X 600DPI (DIGITALIZAÇÃO / COPIA); - TEMPO PARA A PRIMEIRA IMPRESSÃO: 5 SEGUNDOS OU MENOS; INTERFACE STANDARD: USB 2.0 (HI-SPEED); - INTERFACE, GIGABIT ETHERNET (10BASET / 100BASETX/ 100BASET; - IPV6, IPV4, IPSEC; - CAPACIDADES DE FINALIZAÇÃO ORDENAR, AGRUPAR; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 1.200 FOLHAS ATÉ TAMANHO A3, ACEITANDO PAPEIS DE 52 A 300G/ M2; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO SEGURA, MARCA DE AGUA PROTEGIDA. CABEÇALHO/ORIENTAÇÕES / FORMATO DE PAPEL MISTOS, IMPRESSÃO DE POSTER, DATA DA IMPRESSÃO, IMPRESSÃO AGENDADA, IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORA VIRTUAL; - COPIA EM</p>	MÊS	12	1	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00 R\$ 52.200,00





	<p>CONTÍNUO: 1-999; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 100IPM A4; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600, 400, 300, 200DPI, 256 ESCALAS DE CINZENTO; SUPRIMENTOS DE LONGA DURAÇÃO: TONER PRETO PARA MÍNIMO DE 35.000 IMPRESSÕES E COLOR PARA MÍNIMO 16,000 IMPRESSÕES. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, OBS.: EQUIPAMENTOS NOVAS, DE 1 USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO.OBS.: FRANQUIA MENSAL POR EQUIPAMENTO 5.000 PÁGINAS A4 ' COLOR, 5.000 PÁGINAS A4 MONO.</p>						
4.4	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER: DE 1° USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA A LASER MONO A4: IMPRESSÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45 PPM; PAINEL 3,5"; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC, ADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS; IMPRIMIR PAPÉIS ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATE 195GR DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA</p>	MÊS	12	2	R\$ 324,86	R\$ 649,72	R\$ 7.796,64





	DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO), NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PÁGS.; CARTUCHO DE TÓNER ORIGINAL PARA 20.000 PÁGS. OU MAIS. ACOMPANHAR TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V FRANQUIA: 5.000 PÁGS. POR EQUIP. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO ACOMPANHAR 01 TÓNER RESERVA.							
4.5	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA, COPIADORA/ IMPRESSORA E FAX: NOVA 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, RESERVA DE 1 KIT DE TONER DE REPOSIÇÃO E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, COPIA, DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 40PPM, TEMPO MÁXIMO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO MONO E COR ATÉ 10 SEGUNDOS; PAINEL TOUCHSCREEN COLOR; ENTRADA DE PAPEL MÍNIMO 500 FOLHAS; WI-FI DIRECT; CONEXÕES USB, REDE RJ 45 WIFI DE FÁBRICA, ADF COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS; COM DIGITALIZAÇÃO DE FRENTE E VERSO EM ÚNICA PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSAGEM ÚNICA; CÓPIA E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200X1200DPI; CICLO DE TRABALHO MENSAL: 40.000 PÁGINAS; FRANQUIA: 5.000 PÁGINAS COLORIDAS E 5.000 MONOCROMÁTICA POR EQUIPAMENTO. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, OBS.: EQUIPAMENTOS NOVOS, DE 1 USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO.</p>	MÊS	12	2	R\$ 533,40	R\$ 1.066,80	R\$ 12.801,60	
VALOR GLOBAL DO LOTE								R\$ 142.411,68
5.1	DISPLAY TOUCH SCREEN COM	MÊS	12	2	R\$ 3.194,28	R\$ 6.388,56	R\$ 76.662,72	



SOLUÇÃO EDUCACIONAL: DISPLAY MULTITOUCH DE "75" POLEGADAS: PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO, NÃO SERÃO ACEITOS TVS/MONITORES COM MOLDURA DIGITALIZADORA DE FORMA SEPARADA, O DISPLAY DEVERÁ SER UM ÚNICO PRODUTO ACOMODADO EM CASE COM APENAS UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM BOTÃO FÍSICO ÚNICO DE LIGAR/DESLIGAR QUE INICIA OS SISTEMAS OPERACIONAIS EM CONJUNTO COM O HARDWARE E COM CHAVE ELÉTRICA E PONTO ÚNICO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. PROPORÇÃO OPCIONAL: 16: 9 LUZ DE FUNDO: LED. MÁX. RESOLUÇÃO: 3840X2160. D-LED. TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60HZ. BRILHO: 350 CD. TAXA DE CONTRASTE: 4000: 1 ÂNGULO DE VISÃO: 178°(H) /178°(V). VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS. PRECISÃO DO TOQUE 1MM. POTÊNCIA DE SAÍDA DE SOM: 02 X 15W. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: A.C.:100-240V;50/60 HZ. CONSUMO EM STANDBY: 0.5W. WBCAM 48MPX E SISTEMA DE SOM INTEGRADA PARA VÍDEO CONFERENCIA. SISTEMA OPS. 1 WIFI DUAL- BAND 2.4G/5G (NÃO SERÁ ACEITO DISPOSITIVO ≤ ADAPTADOR OU MÓDULO WIFI EXTERNO). BOTÕES FRONTAIS PARA O ACESSO MAIS RÁPIDO DE LIGA/DESLIGA. CAIXAS DE SOM NA PARTE FRONTAL COM POTÊNCIA DE 2X 15W. ENTRADAS NA PARTE FRONTAL: • 2 USB • 1 USB TOUCH, 1 HDMI ENTRADAS NA PARTE TRASEIRA• 2 USB 2.0 • 1 USB TOUCH • 2 HDMI IN• 1 VGA IN • 1 PC- AUDIO IN • 1 COAX • 1RJ45 • 1 MIC • 1 RS232 SAÍDAS:• 1 USB TOUCH SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0 INCLUSO NO DISPLAY, COM 3 GB DE PROCESSADOR, 32 GB DE MEMÓRIA, 1,5 GHZ, CPU QUAD-CORE, LOJA DE APLICATIVOS INSTALADA, SUPORTA ARQUIVOS WORD, EXCEL, POWER POINT, PDF E OUTROS. DEVE POSSUIR CONEXÃO WIRELESS (ANTENA INCLUSA), E QUE PERMITA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EXTERNOS TIPO APK, E ATRAVÉS DA PLAY STORE, O



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



PACOTE INICIAL DEVERÁ INCLUIR BROWSER DE INTERNET E APLICATIVO DO TOUCH SCREEN. IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MÓDULO OPS WINDOWS, COM PROCESSADOR I5, 8GB DE MEMÓRIA DE RAM E MÍNIMO 256 DE MEMÓRIA SSD DE ARMAZENAMENTO. (NÃO SERÃO ACEITOS MINI PCS OU TIPO NUC OU QUALQUER COMPUTADOR QUE NECESSITE DE CABOS PARA CONEXÃO COM O DISPLAY). RECURSOS MULTI-TOQUE (NO MÍNIMO) QUANTIDADE DE TOQUES SIMULTÂNEOS: 20 TOQUES. OBJETOS POSSÍVEIS PARA TOQUE: DEDO, CANETA DE ESCRITA E/OU OUTRO OBJETO. RESPOSTA DE RESPOSTA: 6MS. PROTEÇÃO DE TELA E SEGURANÇA. VIDRO TEMPERADO DE 4MM DE ESPESSURA COM ANTIRREFLEXO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO DISPLAY TOUCH SCREEN: * 02 CANETAS PARA USO NO DISPLAY TOUCH SCREEN * CAMERA: EMBUTIDADE DE FABRICA 48MPX MICROFONE: 6 CONJUNTOS DE MICROFONE EMBUTIDO DE FABRICA MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. *1 SUPORTE DE TIPO PEDESTAL COM RODÍZIO FEITO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. SOFTWARE EDUCACIONAL DO DISPLAY TOUCH SCREEN. FERRAMENTAS AUXILIARES, PARA DINÂMICA DA AULA, COMUNS PARA EDUCAÇÃO, QUE FAZEM A COMUNICAÇÃO INTERATIVA ENTRE PROFESSOR E ALUNO. SOFTWARE DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE USO MULTI-TOQUE PARA UM AMBIENTE COLABORATIVO, PERMITE A ESCRITA COM DEDO, CANETA E OBJETO SIMILAR; INCENTIVA OS ALUNOS E PROFESSORES NO USO A INTERAGIR E TRABALHAR JUNTOS; AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO ENSINO E APRESENTAÇÃO COM FERRAMENTAS INTEGRADAS E FUNCIONAIS PARA EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS, TAIS COMO: * TEMPORIZADOR (TIMER) CALCULADORA. HOLOFOTE CORTINA DE TELA. * ACESSO A WEBCAM. * FERRAMENTAS DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO: RÉGUA ESQUADRO





<p>TRANSFERIDOR COMPASSO. O LICITANTE TERÁ QUE FORNECER UMA AMOSTRA E REALIZAR UMA PROVA CONCEITO DE TODOS OS RECURSOS SOLICITADOS EM ATÉ 03 DIAS APÓS SER DECLARADO VENCEDOR. GARANTIA DE 12 MESES. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS. FORNECER 03 TREINAMENTOS PRESENCIAIS PARA OS EDUCADORES DO COLÉGIO EM QUE SERÃO INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS. OS TREINAMENTOS DEVERÃO SER MINISTRADOS INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE ESCOLAR DURANTE 01 DIA, E TERÃO DURAÇÃO DE 04 HORAS CADA UM. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO E SOFTWARE EDUCACIONAL.</p>						
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$ 76.662,72
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 343.849,44

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MESES	QUANT. EQUIP.	VALOR UNIT. EQUIP.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 (MESES)
1.1	DESKTOP COMPLETO INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME	MÊS	12	10	R\$ 419,56	R\$ 4.195,60	R\$ 50.347,20





<p>AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.</p>						
<p>1.2</p> <p>DESKTOP INTEL I7 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.</p>	<p>MÊS</p>	<p>12</p>	<p>0</p>	<p>R\$ 505,20</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 50.347,20
2.1	NOTEBOOK INTEL I5 (11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA 14" FOLEGADAS OU SUPERIOR, MEMÓRIA 8GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1, PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO ÁUDIO; ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY ÁUDIO; MICROFONE MONO; CAMERA 720P HD; REDE ETHERNET, CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0, CHIP TPM 2.0, COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.	MÊS	12	1	R\$ 479,48	R\$ 479,48	R\$ 5.753,76
2.2	NOTEBOOK INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 7 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA FHD 15,6 (1920X1080)", MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256 GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1, PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO ÁUDIO; ALTO FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W	MÊS	12	0	R\$ 719,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00





	X 2 DOLBY AUDIO; MICROFONE MONO; PLACA DE SOM DTS INTEGRADA; CAMERA 720P HD; REDE ETHERNET, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA: NVIDIA "GEFORCE" GTX 1650 COM 4GB DE MEMORIA DEDICADA GDD 60(TOP DE SOW); CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0 COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.								
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 5.753,76		
3.1	TABLET ANDROID COM TELA TOUCHSCREEN DE 10" POLEGADAS OU SUPERIOR: MEMÓRIA 4 GB NO MINIMO, ARMAZENAMENTO 64 GB NO MINIMO, TECNOLOGIA 4G E WIFI. RESOLUÇÃO (FULL HD) DE 1920X1080 PIXELS OU SUPERIOR. BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0, ENTRADA MICRO SD PARA EXPANSÃO, PROCESSADOR OCTA CORE, CÂMERA TRASEIRA 12MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL 8 MP OU SUPERIOR. TELA IPS, CARREGADOR BIVOLT, DURAÇÃO APROXIMADA DA BATERIA DE LÍTIO DE ATÉ 10 HORAS OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.1. INCLUSO: CAPA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES).	MÊS	12	0	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 0,00		
4.1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA LASER: DE 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL A LASER MONO A4: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45 PPM; PAINEL 5" TOUCHSCREEN; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC,	MÊS	12	4	R\$ 446,24	R\$ 1.784,96	R\$ 21.419,52		



8



<p>LIGAÇÃO DIRETA WI-FI CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS; IMPRIMIR PAPÉIS ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATE 195GR DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO), NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PÁGS.; CARTUCHO ÚNICO PARA TONER E CILINDRO. CARTUCHO DE TÔNER ORIGINAL PARA 20.500 PÁGS. OU MAIS. ACOMPANHAR TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V FRANQUIA: 5.000 PÁGS. POR EQUIP. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO ACOMPANHAR 01 TÔNER RESERVA.</p>						
<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA: 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, COM SUPRIMENTOS INCLUSOS PARA REPOSIÇÃO E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLOR/MONO: 120 PPM;</p>	MÊS	12	0	R\$ 15.802,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00





	<p>RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI; 600 X 1.200 DPI; VISOR DO PAINEL: TELA TOUCH SCREEN DE 9" COLOR; CICLO MENSAL MÁX: 1.000.000 PÁGS MEMÓRIA RAM/DISCO RÍGIDO: 4.5GB RAM / 32GB SSD / 1TB; TIPO DE SCANNER: SCANNER COLOR; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX: 220 IPM; CAPAC: ALIMENTADOR DE ORIGINALS COM ALIMENTAÇÃO DUPLA / 270 FOLHAS PASSAGEM ÚNICA; CÓPIAS CONTÍNUAS: 1 - 9.999 RECURSOS ADICIONAIS: TROCA AUTOMÁTICA DE GAVETA, CLASSIFICAÇÃO ELETRÔNICA, Nº DA PÁG., PULAR PÁG. EM BRANCO; CAPAC DE PAPEL: PADRÃO: 4.000 FOLHAS; TAMANHO DE PAPEL: GAVETAS: A5 - A3W, ACEITANDO PAPÉIS DE 50 G/M2 A 360 G/M2. - FRANQUIA: 200.000 PÁGS PRETO E BRANCO E 1.000 COLOR COM CLASSIFICADOR E GRAMPEAMENTO, INCLUSO 15MIL GRAMOS MÊS. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORTUGUÊS) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO.</p>						
4.3	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/ IMPRESSORA COLORIDA A3, 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, RESERVA DE 1 TONER DE REPOSIÇÃO E AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PAINEL DE CONTROLE TOUCHSCREEN DE 10 POLEGADA COLOR; VELOCIDADE: MÍNIMA 45 PÁGINAS POR MINUTO EM A4; DADF - ALIMENTADOR REVERSO AUTOMÁTICO DE ORIGINALS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS; RESOLUÇÃO: 1.200 X 1.200DPI (IMPRESSÃO), 600 X 600DPI (DIGITALIZAÇÃO / COPIA); - TEMPO PARA A PRIMEIRA IMPRESSÃO: 5 SEGUNDOS OU MENOS; INTERFACE STANDARD: USB 2.0 (HI-SPEED); - INTERFACE, GIGABIT ETHERNET (10BASET / 100BASETX/ 1000BASET; - IPV6, IPV4, IPSEC; - CAPACIDADES DE FINALIZAÇÃO ORDENAR, AGRUPAR; CAPACIDADE DE ENTRADA DE</p>	MÊS	12	1	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00





	<p>PAPEL: 1.200 FOLHAS ATÉ TAMANHO A3, ACEITANDO PAPEIS DE 52 A 300G/ M2; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO SEGURA, MARCA DE AGUA PROTEGIDA. CABEÇALHO/ORIENTAÇÕES / FORMATO DE PAPEL MISTOS, IMPRESSÃO DE POSTER, DATA DA IMPRESSÃO, IMPRESSÃO AGENDADA, IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORA VIRTUAL; - COPIA EM CONTÍNUO: 1-999; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 100IPM A4; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600, 400, 300, 200DPI, 256 ESCALAS DE CINZENTO; SUPRIMENTOS DE LONGA DURAÇÃO: TONER PRETO PARA MÍNIMO DE 35.000 IMPRESSÕES E COLOR PARA MÍNIMO 16,000 IMPRESSÕES. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, OBS.: EQUIPAMENTOS NOVAS, DE 1 USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO.OBS.: FRANQUIA MENSAL POR EQUIPAMENTO 5.000 PÁGINAS A4 ' COLOR, 5.000 PÁGINAS A4 MONO.</p>								
4.4	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER: DE 1º. USO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA A LASER MONO A4: IMPRESSÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45 PPM; PAINEL 3,5"; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC, ADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS; IMPRIMIR PAPÉIS ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATE 195GR DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ</p>	MÊS	12	2	R\$ 324,86	R\$ 649,72	R\$ 7.796,64		



<p>PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO), NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PÁGS.; CARTUCHO DE TÔNER ORIGINAL PARA 20.000 PÁGS. OU MAIS. ACOMPANHAR TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V FRANQUIA: 5.000 PÁGS. POR EQUIP. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO ACOMPANHAR 01 TÔNER RESERVA.</p>						
<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA, COPIADORA/ IMPRESSORA E FAX: NOVA 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, RESERVA DE 1 KIT DE TONER DE REPOSIÇÃO E AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, COPIA, DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 40PPM, TEMPO MÁXIMO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO MONO E COR ATÉ 10 SEGUNDOS; PAINEL TOUCHSCREEN COLOR; ENTRADA DE PAPEL MÍNIMO 500 FOLHAS; WI-FI DIRECT; CONEXÕES USB, REDE RJ 45 WIFI DE FÁBRICA, ADF COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS; COM DIGITALIZAÇÃO DE FRENTE E VERSO EM ÚNICA PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSAGEM ÚNICA; CÓPIA E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; RESOLUÇÃO DE</p>	MÊS	12	0	R\$ 533,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Handwritten signature and initials

Handwritten signature



Prefeitura de
Beb rib
Beberibe, cidade feliz

903
Página
Rubrica
SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE



	<p>DIGITALIZAÇÃO: 1200X1200DPI; CICLO DE TRABALHO MENSAL: 40.000 PÁGINAS; FRANQUIA: 5.000 PÁGINAS COLORIDAS E 5.000 MONOCROMÁTICA POR EQUIPAMENTO. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO, OBS.: EQUIPAMENTOS NOVOS, DE 1 USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO.</p>							
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$ 81.416,16		
5.1	<p>DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL: DISPLAY MULTITOUCH DE "75" POLEGADAS: PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO, NÃO SERÃO ACEITOS TVS/MONITORES COM MOLDURA DIGITALIZADORA DE FORMA SEPARADA, O DISPLAY DEVERÁ SER UM ÚNICO PRODUTO ACOMODADO EM CASE COM APENAS UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM BOTÃO FÍSICO ÚNICO DE LIGAR/DESLIGAR QUE INICIA OS SISTEMAS OPERACIONAIS EM CONJUNTO COM O HARDWARE E COM CHAVE ELÉTRICA E PONTO ÚNICO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. PROPORÇÃO OPCIONAL: 16: 9 LUZ DE FUNDO: LED. MÁX. RESOLUÇÃO: 3840X2160. D-LED. TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60HZ. BRILHO: 350 CD. TAXA DE CONTRASTE: 4000: 1 ÂNGULO DE VISÃO: 178°(H) /178°(V). VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS. PRECISÃO DO TOQUE 1MM. POTÊNCIA DE SAÍDA DE SOM: 02 X 15W. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: A.C.:100-240V;50/60 HZ. CONSUMO EM STANDBY: 0.5W. WBCAM 48MPX E SISTEMA DE SOM INTEGRADA PARA VÍDEO CONFERENCIA. SISTEMA OPS. 1 WIFI DUAL- BAND 2.4G/5G (NÃO SERÁ ACEITO DISPOSITIVO ≤ ADAPTADOR OU MÓDULO WIFI EXTERNO). BOTÕES FRONTAIS PARA O ACESSO MAIS RÁPIDO DE LIGA/DESLIGA. CAIXAS DE SOM NA PARTE FRONTAL COM POTÊNCIA DE 2X 15W. ENTRADAS NA PARTE FRONTAL: * 2 USB * 1 USB TOUCH, 1 HDMI ENTRADAS NA PARTE TRASEIRA* 2 USB 2.0 * 1 USB TOUCH * 2 HDMI IN* 1 VGA IN * 1 PC- AUDIO IN * 1 COAX * 1RJ45 * 1 MIC * 1 RS232</p>	MÊS	12	0	R\$ 3.194,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

8

SAÍDAS: - 1 USB TOUCH SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0 INCLUSO NO DISPLAY, COM 3 GB DE PROCESSADOR, 32 GB DE MEMÓRIA, 1,5 GHZ, CPU QUAD-CORE, LOJA DE APLICATIVOS INSTALADA, SUPORTA ARQUIVOS WORD, EXCEL, POWER POINT, PDF E OUTROS. DEVE POSSUIR CONEXÃO WIRELESS (ANTENA INCLUSA), E QUE PERMITA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EXTERNOS TIPO APK, E ATRAVÉS DA PLAY STORE, O PACOTE INICIAL DEVERÁ INCLUIR BROWSER DE INTERNET E APLICATIVO DO TOUCH SCREEN. IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MÓDULO OPS WINDOWS, COM PROCESSADOR I5, 8GB DE MEMÓRIA DE RAM E MÍNIMO 256 DE MEMÓRIA SSD DE ARMAZENAMENTO. (NÃO SERÃO ACEITOS MINI PCS OU TIPO NUC OU QUALQUER COMPUTADOR QUE NECESSITE DE CABOS PARA CONEXÃO COM O DISPLAY). RECURSOS MULTI-TOQUE (NO MÍNIMO) QUANTIDADE DE TOQUES SIMULTÂNEOS: 20 TOQUES. OBJETOS POSSÍVEIS PARA TOQUE: DEDO, CANETA DE ESCRITA E/OU OUTRO OBJETO. RESPOSTA DE RESPOSTA: 6MS. PROTEÇÃO DE TELA E SEGURANÇA. VIDRO TEMPERADO DE 4MM DE ESPESURA COM ANTIRREFLEXO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO DISPLAY TOUCH SCREEN: - 02 CANETAS PARA USO NO DISPLAY TOUCH SCREEN - CAMERA: EMBUTIDADE DE FABRICA 48MPX MICROFONE: 6 CONJUNTOS DE MICROFONE EMBUTIDO DE FABRICA MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. -1 SUPORTE DE TIPO PEDESTAL COM RODIZIO FEITO PELO PROPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. SOFTWARE EDUCACIONAL DO DISPLAY TOUCH SCREEN. FERRAMENTAS AUXILIARES, PARA DINÂMICA DA AULA, COMUNS PARA EDUCAÇÃO, QUE FAZEM A COMUNICAÇÃO INTERATIVA ENTRE PROFESSOR E ALUNO. SOFTWARE DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE USO MULTI-TOQUE PARA UM AMBIENTE COLABORATIVO, PERMITE A ESCRITA COM DEDO, CANETA E





<p>OBJETO SIMILAR; INCENTIVA OS ALUNOS E PROFESSORES NO USO A INTERAGIR E TRABALHAR JUNTOS; AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO ENSINO E APRESENTAÇÃO COM FERRAMENTAS INTEGRADAS E FUNCIONAIS PARA EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS, TAIS COMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> * TEMPORIZADOR (TIMER) * CALCULADORA. HOLOFOTE CORTINA DE TELA. * ACESSO A WEBCAM. * FERRAMENTAS DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO: RÉGUA ESQUADRO * TRANSFERIDOR COMPASSO. O LICITANTE TERÁ QUE FORNECER UMA AMOSTRA E REALIZAR UMA PROVA CONCEITO DE TODOS OS RECURSOS SOLICITADOS EM ATÉ 03 DIAS APÓS SER DECLARADO VENCEDOR. GARANTIA DE 12 MESES. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS. FORNECER 03 TREINAMENTOS PRESENCIAIS PARA OS EDUCADORES DO COLÉGIO EM QUE SERÃO INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS. OS TREINAMENTOS DEVERÃO SER MINISTRADOS INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE ESCOLAR DURANTE 01 DIA, E TERÃO DURAÇÃO DE 04 HORAS CADA UM. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBS.: APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO E SOFTWARE EDUCACIONAL. 							
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 137.517,12

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MESES	QUANT. EQUIP.	VALOR UNIT. EQUIP.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 (MESES)
1.1	DESKTOP COMPLETO INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA	MÊS	12	12	R\$ 419,56	R\$ 5.034,72	R\$ 60.416,64





	<p>DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.</p>						
1.2	<p>DESKTOP INTEL I7 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCRITOS), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE</p>	MÊS	12	4	R\$ 505,20	R\$ 2.020,80	R\$ 24.249,60



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD, 1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.							
VALOR GLOBAL DO LOTE								R\$ 84.666,24
2.1	NOTEBOOK INTEL I5 (11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, MEMÓRIA 8GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO: 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1, PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO AUDIO; ALTO-FALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY AUDIO; MICROFONE MONO; CAMERA 720P HD; REDE ETHERNET, CONEXÃO WIPI 11AC E BLUETOOTH 5.0, CHIP TPM 2.0, COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.	MÊS	12	2	R\$ 479,48	R\$ 958,96	R\$ 11.507,52	
2.2	NOTEBOOK INTEL I5 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 7 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA FHD 15,6 (1920X1080)", MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256 GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38,	MÊS	12	5	R\$ 719,23	R\$ 3.596,15	R\$ 43.153,80	

